

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.841

João Pessoa - Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2005.

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCA BELA DE ALENCAR DUARTE, matrícula nº 144.128-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jovelina Gomes, na cidade de Uirauna. UPG: 049 UTB: 9101

Portaria nº 041

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA JUACYLENE ANACLETO DE OLIVEI-RA, matrícula nº 144.132-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jovelina Gomes, na cidade de Uirauna. UTB: 9101

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS DORES ALENCAR SARMENTO, matrícula nº 66.215-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jovelina Gomes, na cidade de Uirauna.

Portaria nº 054

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALDENICE RODRIGUES RAMALHO, matrícula nº 81.645-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Milton Campos, nesta capital.

Portaria nº 055

João Pessoa,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004, por um mandato de 02 (dois) anos, VALMIRA HERCULANO CAIANA, matrícula nº 71.440-2, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Adalgisa Teódulo da Fonseca, Padrão B-1, na cidade de Itaporanga, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UTB: 7280 UPG: 021

Portaria nº 056

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei nº ' de janeiro de 2004, por um mandato de 02 (dois) anos, ALFRÂNIA ANANIAS DE SOUSA, matrícula nº 133.602-9, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Adalgisa Teódulo da Fonseca, Padrão B-1, na cidade de Itaporanga, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UTB: 7280

UPG: 021

Portaria nº 057 João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CARMELITA PAULO TOLENTINO, matrícula nº 83.402-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Adalgisa Teódulo da Fonseca, na cidade de Itaporanga. UTB: 7280

Portaria nº 058

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, RESOLVE nomear, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004, por um mandato de 02 (dois) anos, ANA PAULA GRANJEIRO DE LIMA, matrícula nº 141.371-6, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de

Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Adalgisa Teódulo da Fonseca, Padrão B-1, na cidade de Itaporanga, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

Portaria nº 063

UPG: 021

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

Preço: R\$ 2,00

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ DONATO DA NÓBREGA, matrícula nº 144.519-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ezequiel Fernandes, na cidade de Junco do Seridó.

Portaria nº 064

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

UTB: 2165

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO CARMO MARTINS SALES, matrícula nº 142.087-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Major Antônio de Aquino, na cidade de Mulungú.

Portaria nº 065

Portaria nº 066

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, a pedido, RITA DE CASSIA GOUVEIA SOARES, matrícula nº 689.758-4, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Felix Daltro, na cidade de Taperoá.

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, WEDSON JOÃO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 144.314-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pedro Bezerra Filho, na cidade de Camalaú.

Portaria nº 067

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar MARIA HAYDEE FEITOSA MOREIRA, matrícula nº 682.727-6, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Miguel Otaviano de Medeiros, na cidade de Imaculada.

UPG: 039

Portaria nº 068

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIO CAETANO DE BRITO, matrícula nº 82.945-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Miguel Otaviano de Medeiros, na cidade de Imaculada.

UPG: 039

Portaria nº 069

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear JUDITE GOMES DE MENEZES, matricula nº 84.927-8, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Miguel Otaviano de Menezes, Padrão B-1, na cidade de Imaculada, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2° do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UTB: 9685 UPG: 039

Portaria nº 070

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DAVID ARAÚJO, matrícula nº 68.346-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. Otávio Novais, nesta capital.

UPG: 200

UTB: 1009

Portaria nº 071 João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FATIMA PAULINO DA CUNHA, matrícula nº 143.192-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Raulino Maracajá, na cidade de Sumé.

UPG: 034

UTB: 5090

Portaria nº 072

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, a pedido, MARIA MARTA DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 654.428-2, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Agenor Clemente dos Santos, na cidade de Alagoinha.

UPG: 052

UTB: 2173

Portaria nº 073

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, a pedido, MARIA SUELY BEZERRA FARIAS, matrícula nº 683.326-8, da função de Coordenador do Centro de Estudos Supletivos, na cidade de Taperoá. UPG: 009 UTB: 3832

Portaria nº 074

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

RESOLVE designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUCIENE MARIA CAVALCANTI DE SOUSA, matrícula nº 84.979-1, lotada nesta Secretaria, para responder pela direção da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maestro José Siqueira, Padrão A-1, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição à titular MARIA ROCILDA LEAL, matrícula nº 114.167-8, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de outubro de 2004 a 02 de novembro de 2004.

UPG: 200

UTB: 1077

Portaria nº 075

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE dispensar, a pedido, MARIA DALVA SILVA SANTOS, matrícula nº 80.852-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Normal Estadual do Ensino Fundamental e Médio Anísio Pereira Borges, na cidade de Santa Rita.

UPG: 033
UTB: 1282

Portaria nº 077

Portaria nº 078

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E dispensar, MARIA LUCEMAR DOS SANTOS, matrícula nº 92.574-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor José Baptista de Melo, nesta capital.

UPG: 200

UTB: 1049

UPG: 20

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei
Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, TÂNIA MARIA DOS SANTOS FREITAS,
matrícula nº 98.823-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor
da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cônego Francisco Gomes Lima, nesta capital.

UPG: 200

UTB: 1218

Portaria nº 079

João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, R E S O L V E dispensar, a pedido, ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL, matrícula nº 144.355-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária-CEPES SU-1, na cidade de Sumé. UPG: 045

Portaria nº 080

João Pessoa, 25 de 01 de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E prorrogar por um prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento à solicitação constante no Processo nº 0018939-3/2004, a Comissão de Sindicância, ora constituda, através da portaria nº 1752/2004 de 19 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de dezembro de 2004, com o objetivo de concluir a apuração das denúncias de irregularidades na administração da Escola Estadual do Ensino Fundamental Almirante Tamandaré, nesta Capital, denunciadas através do Processo nº 0010531-1/2004.

Portaria nº 081

João Pessoa, 25 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 116, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZESDIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

 $Fones: 218-6521/218-6526/218-6533-\ E-mail: diario oficial@auni\~ao.com.br$

Assinatura: (83) 218-6518

 Anual
 R\$ 400,00

 Semestral
 R\$ 200,00

 Número Atrasado
 R\$ 3,00

R E S O L V E aplicar Pena de Advertência ao Professor JOSÉ DAMIÃO FELIZARDO, matrícula nº 143.471-3, com lotação fixada nesta Secretaria, com exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Miguel Otaviano de Medeiros, na cidade de Imaculada, por ter infringido o disposto nos artigos 30, incisos II, III, V, VI, IX, X, XI, XII, XIII e XIV e 32, Incisos VII e X do Regimento Interno das Escolas Estaduais.

Portaria nº 082

João Pessoa, 25 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

R E S O L V E designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GISELDA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 89.737-0, lotada nesta Secretaria, para responder pela direção da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Capistrano de Abreu, Padrão A-1, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição à titular REGINA LIOSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 136.053-1, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 23 de dezembro de 2004 a 21 de janeiro de 2005.

UPG: 200 UTB: 1101

Portaria nº 083

João Pessoa, 25 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

R E S O L V E designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA JOSÉ DE ANDRADE, matrícula nº 130.017-2, lotada nesta Secretaria, para responder pela direção da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio da Silva Melo, Padrão A-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição à titular RENATA GARNIER ARAGÃO RODRIGUES, matrícula nº 135.968-1, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 03 de novembro de 2004 a 02 de dezembro de 2004.

UPG: 200 UTB: 1100

Portaria nº 084

João Pessoa, 25 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

R E S O L V E designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, TEREZA CRISTINA DE MENDONÇA SILVA, matrícula nº 90.496-1, lotada nesta Secretaria, para responder pela direção da Escola Estadual do Ensino Fundamental Frederico Lundgren, Padrão A-1, na cidade de Rio Tinto, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição à titular JEANNE OLIVEIRA DE MOURA, matrícula nº 134.040-9, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de outubro de 2004 a 05 de novembro de 2004.

UPG: 058 UTB: 1942

Portaria nº 085

João Pessoa, 27 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA EDI DE MEDEIROS MARINHO, matrícula nº 71.385-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Arlindo Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia.

UPG: 032 UTB: 6022

UPG: 032 UTB:

Portaria nº 086

João Pessoa, 27 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar LUZIA DEUSA DANTAS BEZERRA, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Arlindo Bento de Morais, Padrão A-2, na cidade de Santa Luzia, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 032

UTB: 6022

Portaria nº 1712

João Pessoa, 09 de 11 de 2004..

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 156, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E determinar o ARQUIVAMENTO dos Processos nºs 0024152-5/2003 e 0027763-7/2003, instaurado em desfavor do servidor KLEBER MACIEL MEDEIROS, matrícula nº 84.088-2, haja vista não haver sido comprovada qualquer irregularidade praticada pelo indiciado. PUBLICADO DO D.O.E. EM 12/11/2004

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 1808

João Pessoa, 30 de 12 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 141, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E determinar à Comissão Permanente de Inquérito, desta Pasta, instaurar Inquérito Administrativo, objetivando apurar irregularidades praticadas pela servidora RISONILDE PEREIRA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 66.718-8, lotada nesta Secretaria, Diretora da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Hildon Bandeira, nesta Capital, por infringir os Artigos 106, Incisos I, II, III, VI, IX, XI e XII; 107, Incisos IV, XVI e XVII e Artigos 111 e 113 da Lei 58/2003; denunciadas através dos Processos nº 0006052-4/2004, 006075-0/2004 e 0010067-5/2004-SEC.

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

PUBLICADO NO D.O.E. EM 14/01/2005 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Segurança Pública

 $Portaria\ n^o\ 025\ /2005/SSP$

Em 27 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das buições que lhe são conferidas por Lei

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil POLLYANNA SONALLY DA

CUNHA PEDROSA, Código GPC-601, matrícula nº 155.370-4, para responder pelo expediente
da Delegacia de Polícia do Município de NATUBA, cumulativamente com o cargo que ocupa junto
a Delegacia de Polícia do Município de Umbuzeiro.



Administração

Portaria nº 032/05- DRH

João Pessoa, 26 de janeiro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar nulo o ato que desaverbou o Tempo de Serviço objeto do processo nº SA – 2.034.449-0/2002, publicado no D.0.E edição do dia 27.12.2002 e as conversões das Licenças Especiais constantes nos processos nºs SA 159.963-1/93, publicado no D.O.E edição do dia 03.12.93, e SA 297.274-3/98 publicado no D.O.E edição do dia 02.12.98 do servidor **JOSÉ VILAR**, matrícula nº 98.674-7.

Portaria nº 045/05- DRH

João Pessoa, 27 de janeiro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº SA -160.312-4, publicado no D.0.E de 27.11.93, período de 01.09.79 a 29.09.90 - 180 dias, para 01.07.87 a 01.07.97 - 180 dias, da servidora **MARIA JOSÉ COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 115.279-3.

Portaria nº 067/05 - DRH

João Pessoa, 26 de janeiro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que retificou as Conversões das Licenças Especiais objeto dos processos nºs SA - 143.513-2/93 e SA - 214.890-1/96, resenha nº 1085/03, publicada no D.O.E. edição do dia 16.12.2003, da servidora MARIA NERICE LIMA, matrícula nº 93.604-9.

Portaria nº 068/05 - DRH

João Pessoa, 26 de janeiro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu as Licenças Especiais objeto dos processos n°s SA – 143.513-2/93, publicado no D.0.E de 28.04.93, período de 02.04.73 a 30.09.88 – 545 dias, para 01.05.86 a 01.05.91 – 180 dias, e o n° SA 214.890-1/96, publicado no D.0.E. DE 07.03.96, período de 01.10.88 a 01.10.93 – 180 dias, para 01.05.91 a 01.05.96 – 180 dias, da servidora **MARIA NERICE LIMA**, matrícula n° 93.604-9.

FRANCISCO DAS CHAGAS ETMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 47/2005

EXPEDIENTE DO DIA 25.01.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATA-MENTO DE SAÚDE:**

LOTACIO	MATDICITA	NOME	DIAG	_	penío	S PERÍODO			
LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS						
SEC	65.514-7	MARIA DO SOCORRO LEMOS DE SOUZA	10	DE		a	15.12.04		
SEC	68.326-4	LUCIA DA SILVA SANTOS	90	DE	06.12.04	a	05.03.05		
SSP	69.934-9	ELIANE MEDEIROS DE SANTANA	30	DE		a	31.01.05		
SEC	71.713-4	LUCIA DE FÁTIMA ARAUJO SILVA	30	DE	28.12.04	a	26.01.05		
SEC	71.902-1	VANIA MARIA FREIRE DE SOUZA	30	DE		a	29.01.05		
SF	75.283-5	MARIA NENEN DE LUCENA PESSOA	30	DE	04.01.05	a	02.02.05		
SEC	80.146-1	MARINA VIEIRA DE ANDRADE	90	DE	07.12.04	a	06.03.04		
SEC	81.154-8	MARIA DE FATIMA PEREIRA	10	DE	24.11.04	a	03.12.04		
SEC	84.211-7	KEILA DE SOUSA PINHEIRO MEDEIROS	10	DE	14.12.04	a	23.12.04		
SEC	85.027-6	LENICE CAVALCANTE BORGES DE LIMA	90	DE	04.12.04	a	03.03.05		
SA	92.966-2	MARINETE GABRIEL BARBOSA	30	DE	03.01.05	a	01.02.05		
SEC	96.796-3	EUGENARIA LOPES MOREIRA DE CALDAS	30	DE	03.01.05	a	01.02.05		
PG	98.057-9	DAMARES RODRIGUES SILVA	10	DE	02.12.04	a	11.12.04		
SS	98.449-3	IEDA MARIA DIAS	90	DE	06.12.04	a	05.03.05		
SEC	128.633-1	GERALDA CORDEIRO DA CUNHA	30	DE	20.12.04	a	18.01.05		
SEC	134.537-1	MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO CHAVES	90	DE	13.12.04	a	12.03.05		
SS	136.283-6	LYUIZ VICENTE FERREIRA	90	DE	23.09.04	a	21.12.04		
SEC	136.260-7	INÁCIA PESSOA DE BRITO	30	DE	24.12.04	a	22.01.05		
SEC	136.576-2	ANTONIA MARTINS DA SILVA FARIAS	30	DE	26.12.04	a	24.01.05		
SEC	137.690-0	MARIA DE FATIMA R. MORAIS RAMALHO	90	DE	29.11.04	a	26.02.05		
SEC	137.763-9	MARIA AUXILIADORA COSTA	90	DE	19.12.04	a	18.03.05		
SEC	142.444-1	FRANCISCA DANTAS DA SILVA CORDEIRO	10	DE	29.11.04	a	08.12.04		
SS	148.577-6	ELZA MUNIZ FERREIRA	60	DE	08.12.04	a	05.02.05		
SSP	155.351-8	LINDEMBERG RODRIGUES INÁCIO	10	DE	21.12.04	a	30.12.04		
SSP	155.293-7	ROBERTO MARCELINO OLIVEIRA JUNIOR	15	DE	15.10.04	a	29.10.04		

PUBLIQUE-SE

RESENHA N°040/2005

EXPEDIENTE DO DIA 21.01.2005

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU os seguintes processos de DESISTÊNCIA DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR:

ı	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
	05000.779-3	IVETE COSTA DE SOUZA	143.932-4	SEC

RESENHA N°41/2005

EXPEDIENTE DO DIA 24.01.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA GESTANTE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS		PERÍODO		
SETRAS	79.911-4	MARIA DO SOCORRO T. DE CARVALHO	120	DE	29.11.04 à	27.03.05	
SEC	84.378-4	ANALICE MARINHO DE PAIVA	120	DE	09.12.04 à	07.04.05	
SEC	129.004-5	KATIA CRISTINA DE LIMA VAZ	120	DE	11.11.04 à	14.03.05	
SEC	130.398-8	MARIA CONCEIÇÃO DA N. FIGUEIREDO	120	DE	30.12.04 à	28.04.05	
SCJ	151.725-2	HELEN VIRGINIA GOMES DA FONSECA	120	DE	27.12.04 à	25.04.05	
SEPLAN	152.450-0	GIOVANA CAMELO DE MEDEIROS	120	DE	03.12.04 à	01.04.05	
SEC	679.452-1	ANA PAULA MARINHO FRAZÃO	120	DE	10.11.04 à	09.03.05	
SEC	688.502-1	EDNALVA MOUZINHO DE PONTES	120	DE	22.11.04 à	21.03.05	
SEC	693.023-9	GRICIA GUEDES DO NASCIMENTO	120	DE	20.12.04 à	18.04.05	
SEC	697.054-1	JAILDES DOMINGOS DE PAIVA	120	DE	06.12.04 à	04.04.05	
SETRAS	699.388-5	ROSELIA AZEVEDO DE LIMA	120	DE	27.11.04 á	26.03.05	
SS	997.460-1	ALICE DIAS DE ARAUJO PEREIRA	120	DE	01.01.05 á	01.05.05	
PUBI	LIQUE-SE						

RESENHA Nº 42/2005

EXPEDIENTE DO DIA 24.01.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO		
SSP	54.268-7	ELIOMAR SANTA ROSA FARIAS	30	DE	01.12.04	30.12.04
SEC	56.045-6	GRACE DE ARAUJO PIRES GADELHA	30	DE	20.11.04	19.12.04
SEC	72.629-0	MARIA AVANI AZEVEDO	30	DE	27.11.04	26.12.04
SEC	73.968-5	MARIA DE LOURDES DINIZ DE SOUSA	30	DE	25.11.04	24.12.04
SEC	74.415-8	MARIA DE FIGUEIREDO DE SOUSA	20	DE	12.12.04	31.12.04
SETRAS	79.745-6	MERCIA RIBEIRO PEREIRA	90	DE	20.12.04	19.03.05
SEPLAN	86.899-0	JOÃO ALBERTO VASCONCELOS	60	DE	22.11.04	20.01.05
SEC	92.304-4	MARLENE GONZAGA DA SILVA COSTA	30	DE	24.11.04	23.12.04
SEC	92.470-9	FRANCISCO TEODORICO DE MELO	60	DE	06.12.04	03.02.05
SEC	93.894-7	CÍCERA DA SILVA BARRETO	30	DE	08.12.04	06.01.05

SEC	128.508-4	MARIA DA PENHA AVELINO BARBOSA	30	DE	10.11.04 á	09.12.04
SEC	129.785-6	ROSINALDO ALVES DA SILVA	60	DE	01.12.04 á	29.01.05
SEC	130.574-3	JUAREZ FERREIRA DINIZ	30	DE	22.11.04 à	21.12.04
SEC	131.399-1	LUZIA FARIAS DE ANDRADE	30	DE	19.12.04 à	17.01.05
SEC	132.664-3	MARIA ALVES DOS SANTOS SILVA	90	DE	03.01.05 à	02.04.05
SEC	132.914-6	JOSINETE SIMOES DOS SANTOS	30	DE	14.11.04 à	13.12.04
SEC	134.671-7	ALDA FERREIRA BARBOSA DE LIMA	90	DE	17.11.04 á	14.02.05
SSP	135.725-5	IDELMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	60	DE	24.11.04 à	22.01.05
SSP	135.769-7	SEVERINO GOMES DE ASSIS	40	DE	27.11.04 á	05.01.05
SEC	136.873-7	MERCIA RIBEIRO PEREIRA	90	DE	20.12.04 á	19.03.05
SEC	137.825-2	SUZANA MARCIA DA SILVA	15	DE	23.11.04 á	07.12.04
SEC	142.008-9	JOILTON VENANCIO CHAVES	30	DE	03.12.04 á	01.01.05
SEC	142.248-1	SANDRA MARIA LIMA SOARES DE SOUZA	30	DE	26.11.04 á	25.12.04
SEC	142.296-1	ADELINA MARQUES ESTRELA	30	DE	07.12.04 á	05.01.05
SEC	144.069-1	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	30	DE	07.12.04 à	05.01.05
PUBLIQUE-SI	E					

RESENHA Nº 43/2005

EXPEDIENTE DO DIA 24.01.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS		PERÍODO			
SEC	55.547-9	EUDES DE LEMOS FARIAS	30	DE	14.12.04	à	12.01.05	
SEC	60.540-9	HERMINIO GOMES DA SILVA	30	DE	28.11.04	à	27.12.04	
SEC	61.661-3	SINILEIDE MELQUIADES VIEIRA	60	DE	19.12.04	à	16.02.05	
SCJ	62.461-6	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	60	DE	31.12.04	à	28.02.05	
SEC	62.630-9	MARIA ARLITA GOMES DE SOUZA	90	DE	24.12.04	à	23.03.05	
SEC	63.916-8	MARIA LUCIA G. C. DE O. BARROS	60	DE	24.12.04	à	21.02.05	
SEC	66.267-4	MARIA ALMEIDA MENDES LEITE	08	DE	17.12.04	à	24.12.05	
SEC	67.316-1	MARIA LUIZA DE ARAUJO N OBREGA	30	DE	04.12.04	à	02.01.05	
SCJ	68.613-1	ARLINDO LOPES DA SILVA	60	DE	26.12.04	à	23.02.05	
SF	69.144-5	CARMELITA FALCÃO DE MOURA	15	DE	04.12.04	à	18.12.04	
SEC	71.658-8	JOSÉ JORGE DE MELO	30	DE	09.12.04	à	07.01.05	
SEC	72.960-4	ELIANE PAES BARRETO	60	DE	04.12.04	à	01.02.05	
SA	73.314-8	VALDECI MARTINS DA SILVA	30	DE	24.12.04	à	22.01.05	
SSP	73.687-2	MARIA SOCORRO DA SILVEIRA	60	DE	21.12.04	à	18.02.05	
SEC	74.241-4	MARIA DE FATIMA H. CANTALICE	15	DE	12.12.04	à	26.12.04	
SS	74.385-2	GERALDA DIAS DE OLIVEIRA PIMENTA	90	DE	02.01.04	à	01.04.05	
SAIA	79.055-9	JOSÉ WILLAMES BARBOSA SALES	90	DE	18.12.04	à	17.03.05	
SEC	80.408-8	FRANCISCO ANANIAS SOBRINHO	60	DE	16.12.04	à	13.02.05	
DP	80.462-2	CATARINA MARTA GUIMARAES	15	DE	16.12.04	á	30.12.04	
SSP	82.907-2	ZAIRA FERREIRA DE PAULA	30	DE	11.12.04	á	09.01.05	
SEC	87.365-9	JACIRA CORREIA LUCENA DE SOUSA	30	DE	02.01.05	á	31.01.05	
SEC	89.482-6	GERALDA LEITE R. DE FIGUEIREDO	30	DE	09.12.04	á	07.01.05	
SSP	91.450-9	SOLANGE DE ALMEIDA COSTA	30	DE	26.12.04	á	24.01.05	
SEC	92.304-4	MARLENE GONZAGA DA SILVA COSTA	30	DE	24.12.04	á	22.01.05	
SS	95.521-3	GLAUCIA DE FATIMA RAMALHO	90	DE	13.12.04	à	12.03.05	

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 44/2005

EXPEDIENTE DO DIA 24.01.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO				
SEC	59.340-1	MARIA DAS G. FARIAS N. WANDERLEY	30	DE	16.12.04 à	14.01.05		
SEC	72.257-0	MARIA NEVES DE ALMEIDA	15	DE	20.12.04 à	03.01.05		
SCJ	73.029-7	ELIAS PEREIRA DA SILVA	30	DE	08.01.05 à	06.02.05		
SCJ	79.237-3	RITA FERNANDES DE OLIVEIRA	90	DE	13.12.04 à	12.03.05		
SEC	80.327-8	TIBURTINO MATOS DE CARVALHO	30	DE	09.12.04 à	07.01.05		
SETRAS	87.083-8	ADILMA DE PAIVA GADELHA BRAGA	90	DE	22.12.04 à	21.03.05		
SEC	91.851-2	RICARDO ANANIAS VIRGINILO ROCHA	30	DE	29.12.04 à	27.01.05		
SEC	96.821-8	JOÃO LEITE DA CRUZ	60	DE	13.12.04 à	11.02.05		
SEC	97.102-2	RITA DOS SANTOS LIMA	30	DE	10.12.04 à	08.01.05		
SEC	99.679-3	WALTER VICENTE DOS SANTOS	60	DE	03.12.04 à	29.01.05		
SSP	104.027-8	EDIVALDO PEREIRA GUEDES	90	DE	28.12.04 à	27.03.05		
SEC	112.933-3	GERALDA ELPIDIO DE ARAUJO	90	DE	26.12.04 à	25.03.05		
SEC	132.222-2	MARIA ALVENTINO CUSTÓDIO	60	DE	13.12.04 à	10.02.05		
SEC	132.408-0	MARIA LUCIA VALÉRIO DOS SANTOS	60	DE	26.12.04 à	23.02.05		
SEC	136.878-8	FILOMENA EVA SA	30	DE	01.12.04 à	30.12.04		
SEC	143.800-0	JOSE LAERCIO DE LACERDA	30	DE	10.12.04 à	08.01.05		
SEC	144.719-0	JOSÉ JORGE DE MELO	30	DE	09.12.04 à	07.01.05		
SEC	144-069-1	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	30	DE	07.12.04 á	05.01.05		
SEC	144.659-2	NASIDE BARBOSA DA SILVA	30	DE	26.11.04 á	25.12.04		
SF	146.906-1	ABILIO PLACIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	30	DE	14.12.04 á	12.01.05		
SF	147.377-8	ARNÓBIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	30	DE	19.12.04 á	17.01.05		
SS	149.096-6	JOÃO RIBEIRO	60	DE	27.11.04 á	25.01.05		
SS	150.537-8	NATILDE GOMES DA SILVA	15	DE	04.12.04 á	18.12.04		
SSP	155.330-5	VALNIA LIM A VERAS	08	DE	09.11.04 à	16.11.04		

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 45/2005

EXPEDIENTE DO DIA 24.01.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA POR MOTI-VO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:**

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS		PERÍOD	0
SEC	57.347-7	RITA DE CASSIA CORREIA NOGUEIRA	30	DE	03.11.04 à	02.12.04
SEC	58.550-5	MARIA P. DANTAS DE MELO DELINO	30	DE	18.11.04 à	17.12.04
SEC	63.718-1	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA COELHO	30	DE	13.12.04 à	11.01.05
SEC	66.407-3	MARIA DAS GRAÇAS F. NOBREGA	15	DE	13.12.04 à	27.12.04
SEC	66.463-4	MARIA DE FÁTIMA LEMOS VIRIATO	30	DE	27.10.04 à	25.11.04
SEC	71.307-4	SONIA MARIA DUARTE PAIVA	18	DE	21.09.04 à	08.10.04
SEC	80.743-5	MARIA JOSE PAREDES DE SÁ	15	DE	22.12.04 à	05.01.05
SS	82.600-6	MARIA DO SOCORRO ALENCAR LEITE	30	DE	14.12.04 à	12.01.05
SEC	85.807-2	GLÓRIA DE FÁTIMA P. CAVALCANTE	15	DE	06.10.04 à	20.10.04
SEC	95.681-3	MARIA TEREZA GONÇALVES QUINTANS	08	DE	24.11.04 à	01.12.04
SEC	96.168-0	MARIA DAS DORES AMORIM	30	DE	19.11.04 à	18.12.04
SS	98.596-1	EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS	15	DE	18.12.04 à	01.01.05
SEC	99.959-8	ANTONIA LUCIA BORGES CARDOSO	30	DE	07.12.04 à	05.01.05
SEC	112.293-2	GERALDO CLEMENTINO DE OLIVEIRA	30	DE	17.12.04 á	15.01.05
SEC	126.713-2	MARIA ELIZABETE AQUINO DE OLIVEIRA	10	DE	23.11.04 à	02.12.04
GC	127.711-1	CLEONICE GOMES DA SILVA	15	DE	03.12.04 à	17.12.04
DP	127.779-1	FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA	30	DE	08.11.04 à	07.12.04
SEC	127.865-7	SILVANA RODRIGUES BATISTA	30	DE	09.12.04 à	07.01.05
SEC	130.245-1	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	30	DE	30.11.04 á	29.12.04
SEC	130.396-1	RAIMUNDA DE SOUSA SOARES	30	DE	07.12.04 á	05.01.05
SEC	134.688-1	ENEIDE MARIA DE ALMEIDA CASTRO	15	DE	29.11.04 á	13.12.04
SSP	138.428-7	ANA MARIA DA CRUZ. L. BEZERRA	15	DE	09.12.04 á	23.12.04
SEC	141.892-1	ILMA GUEDES DOS SANTOS	15	DE	12.11.04 á	26.11.04
SEC	145.307-6	IRACI SABINO DE ANDRADE	30	DE	16.11.04 á	15.12.04
SS	149.920-3	MARIA DE LOURDES T. DO NASCIMENTO	08	DE	25.11.04 á	02.12.04

PUBLIQUE-SE

EXPEDIENTE DO DIA 25.01.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATA-MENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS		PERÍOD	o
SF	44.786-2	MARIA DO CARMO BATISTA SANTIAGO	30	DE	01.12.04 a	30.12.04
SEC	62.830-1	MARIA DA GUIA ALVES	60	DE	07.12.04 a	04.02.05
SS	67.315-3	IRACEMA ARANTES DA SILVA	10	DE	06.12.04 a	15.12.04
SEC	69.465-7	MARIA DE LOURDES TAVARES RABELO	20	DE	30.11.04 a	19.12.04
SF	70.061-4	LAMARTINE MOREIRA E SILV A	30	DE	23.11.04 a	22.12.04
SEC	71.567-1	MARIA DO SOCORRO NUNES DA CRUZ	30	DE	04.12.04 a	02.01.05
SEC	74.715-7	VANILDO RODRIGUES	30	DE	24.11.04 a	23.12.04
SEC	78.241-6	ROBERVAL DE ASSIS LIRA	90	DE	01.12.04 a	28.02.05
SS	80.043-1	MARGARETE C. OLIVEIRA DE CARVALHO	30	DE	24.11.04 a	23.12.04
SAIA	80.872-5	MARCÉLIA LEAL DOS SANTOS	60	DE	01.12.04 a	29.01.05
SEC	84.481-1	MARGARETE BRASILINO L.MENDES DE SOUSA	30	DE	22.11.04 a	21.12.04
SEC	86.380-7	MARIA MADALENA ALVES	60	DE	02.12.04 a	30.01.05
SEC	89.364-1	MARIA DE LOURDES CABRAL	20	DE	06.12.04 a	25.12.04
SEC	89.708-6	SANDRA VALÉRIA ALVES SALES	15	DE	29.11.04 a	13.12.04
SEC	95.056-4	MARIA DE LOURDES C. DE ALBUQUERQUE	10	DE	06.12.04 a	15.12.04
SEC	129.355-9	MARCIA ROMEU RAMOS DE SOUZA	30	DE	26.11.04 a	25.12.04
SEC	129.426-1	JOSEFA DOS SANTOS NASCIMENTO	15	DE	30.11.04 a	14.12.04
SCJ	129.878-0	MARIA DO SOCORRO COSTA SILVA	07	DE	03.12.04 a	09.12.04
SEC	130.452-6	MARAZUL MONTENEGRO DE BARROS	60	DE	05.12.04 a	02.02.05
SEC	132.285-1	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	30	DE	30.11.04 a	29.12.04
SEC	132.909-0	MARIA DAS DORES PINTO SOARES AZEVEDO	30	DE	01.12.04 a	30.12.04
SSP	135.544-9	ELI MORAIS DOS SANTOS FILHO	60	DE	26.11.04 a	24.01.05
SEC	144.824-2	MARIA DA PENHA DE MEDEIROS	30	DE	27.11.04 a	26.12.04
SS	148.953-4	IONE ARAUJO DE FREITAS	30	DE	01.12.04 a	30.12.04
SEC	666.176-9	MARIA RITA DO NASCIMENTO CARDOSO	15	DE	01.12.04 a	15.12.04

RESENHA Nº 48/2005

EXPEDIENTE DO DIA 25.01.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATA-MENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS		PERÍOD	0
SS	69.337-5	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES KENRLE	10	DE	20.12.04 a	29.12.04
SEC	72.044-5	MARIA DO SOCORRO SANTOS FONSECA	15	DE	16.12.04 a	30.12.04
SF	75.283-5	MARIA NENEN DE LUCENA PESSOA	10	DE	29.11.04	08.12.04
SEC	77.333-6	ROSITA GONÇALVES DA COSTA BEZERRA	10	DE	07.11.04 a	16.11.04
SEC	79.087-7	SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	10	DE	01.01.05 a	10.01.05
SEC	81.070-3	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS CARNEIRO	10	DE	09.12.04 a	18.12.04
GC	83.158-1	JORGE DE SOUSA SANTOS	10	DE	23.12.04 a	01.01.05
SEC	88.557-6	ROSANEA DE FIGUEIREDO MELO	10	DE	06.12.04 a	15.12.04
SEC	90.946-7	ANA CRISTINA DE SOUSA MIRANDA	45	DE	25.11.04 a	08.01.05
SEC	91.812-1	RITA DE CASSIS MACHADO DE OLIVEIRA	15	DE	03.01.05 a	17.01.05
SEC	92.205-6	MARTA E. TAVARES PEREIRA DE ASSIS	10	DE	22.11.04 a	01.12.04
SA	96.418-2	JOSÉ DE FREITAS DA CUNHA	15	DE	16.12.04 a	30.12.04
PG	98.057-9	DAMARES RODRIGUES SILVA	15	DE	29.12.04 a	12.01.05
SEC	126.320-0	MARIA DAS DORES DA SILVA	10	DE	03.11.04 a	12.11.04
SECI	128.010-4	CARLOS ROBERTO MARINHO DA SILVA	10	DE	08.11.04 a	17.11.04
SEC	128.708-7	ANGELINA MARIA DA SILVA	10	DE	02.01.05 a	11.01.05
SEC	128.682-0	VALDEMIR JOAQUIM DE ANDRADE	15	DE	29.12.04 a	12.01.05
SEC	134.809-4	MARIA DAURA DE ALBUQUERQUE PEREIRA	15	DE	30.12.04 a	13.01.05
SETRAS	136.822-2	JOSILENE CORREIA DA SILVA	10	DE	06.12.04 a	15.12.04
SETRAS	153.449-1	MILTON GUEDES DA COSTA NETTO	15	DE	21.12.04 a	04.01.05
SSP	155.319-4	LÍDIA MARIA ALBUQUERQUE NUNES	10	DE	22.11.04 a	01.12.04
SEC	663.896-1	MARIA CLOTILDE DE PAIVA	10	DE	01.12.04 a	10.12.04
SEC	667.423-2	GILVAN CABRAL TEIXEIRA	15	DE	05.01.05 a	19.01.05
SEC	689.729-1	LEONIA FARIAS DE LUCENA	15	DE	20.12.04 a	03.01.05
SEC	697.774-0	JULIANA BATISTA DE ALMEIDA	15	DE	04.01.05 a	18.01.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 50/2005

EXPEDIENTE DO DIA 25.01.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATA-MENTO DE SAÚDE:**

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	1	PERÍODO)
SEC	58.225-5	EVANDRO PASSOS DE LUCENA	90	DE	26.10.04 a	23.01.05
SSP	61.406-8	EDMAR SEBADELLE VÁLERIO DE SOUSA	15	DE	19.12.04 a	02.01.05
SEC	74.799-8	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DE OLIVEIRA	60	DE	15.12.04 a	12.02.05
SS	74.840-4	TERMUTIS DO S. FIGUEIREDO AGRA	90	DE	19.11.04 a	16.02.05
SEC	78.407-9	SANDRA RAMALHO ALVES DO AMARAL	60	DE	16.12.04 a	13.02.05
SEC	80.039-2	TEREZA FERREIRA DA SILV A	60	DE	09.12.04 a	06.02.05
GC	80.039-2 82.717-7	VERA LÚCIA SOUZA DA SILVA	60	DE	06.12.04 a	03.02.05
SEC SSP	85.218-0 88.118-0	JOSINELIA BARBOSA LEAO INACIO MARTINS DOS SANTOS	30 60	DE DE	24.11.04 a 05.12.04 a	23.12.04 02.02.05
SEPLAN	88.600-9	SELMA MARIA DA SILVA	60	DE	08.12.04 a	05.02.05
SEPLAN	89.479-6	MARIA DA SALETE PIRES ROQUE	15	DE	27.10.04 a	10.11.04
SEC	91.441-0	BEATRIZ PINTO DE OLIVEIRA	60	DE	04.12.04 a	01.02.05
SEC	108.643-0	EVA MARIA ALVES DE LUNA	90	DE	04.11.04 á	01.02.05
DP	109.387-8	MARIA DA PENHA SILVA	40	DE	10.12.04 a	18.01.05
SS	115.074-0	MARIA DE FÁTIMA MOTA FARIAS ARAÚJO	60	DE	03.12.04 a	31.01.05
GC	128.225-5	JOSÉ CAVALCANTE RIBEIRO	60	DE	12.12.04 a	09.02.05
SETRAS	138.051-6	ANDIARA DA CUNHA SANTOS	60	DE	11.12.04 á	08.02.05
SETRAS	138.107-5	FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA	60	DE	27.11.04 á	25.01.05
SEC	142.892-6	EUGENIA BATISTA DO NASCIMENTO	60	DE	25.11.04 á	23.01.05
SEC	145.594-0	IVANIA MARIA FONSECA ARAUJO DE SOUSA	60	DE	16.11.04 á	14.01.05
SF	147.949-1	CRISTIANO CAVALCANTI TEIXEIRA LIMA	60	DE	13.12.04 á	10.02.05
SS	149.629-8	MARIA DA CONCEIÇÃO C. DE ALMEIDA	60	DE	16.12.04 á	13.01.05
SS	150.192-5	MARIA JOSE DA SILVA	60	DE	30.11.04 á	28.01.05
SSP	155.302-0	CHRISTIANE GOMES MONTEIRO FELINTO	15	DE	20.12.04 a	03.01.05
SS	997.494-6	JANNE CLEIDE VITORIA MARCONE	15	DE	02.12.04 a	16.12.04

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 51/2005

EXPEDIENTE DO DIA 25.01.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATA-MENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS		PERÍODO				
SEC	48.814-3	VICENTE DUARTE DE SOUZA	90	DE	07.12.04	a	06.03.05		
SEC	57.685-9	TANIA MARIA JUSTINO REINALDO	15	DE	22.11.04	a	06.12.04		
SF	69.144-5	CARMELITA FALCÃO DE MOURA	30	DE	03.01.05	a	01.02.05		
SEC	69.721-4	MAURICIO MOREIRA DE FARIAS	15	DE	05.01.05	a	19.01.05		
SSP	70.909-3	IVANILDA LOURDES DE LIMA BARROS	30	DE	07.12.04	a	05.01.05		
SEC	71.414-3	MARIA DE FATIMA ALMEIDA SUASSUNA	30	DE	22.11.04	a	21.12.04		
SEC	85.457-3	MARIA DAS GRAÇAS BELO	20	DE	18.11.04	a	07.12.04		
SEC	89.604-7	ANTONIA LAUDELINO DE SENA	15	DE	15.12.04	a	13.01.05		
SEC	89.869-4	FRANCISCA SOARES ANDRADE	60	DE	03.01.05	a	03.03.05		
SEC	91.982-9	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	20	DE	16.11.04	a	05.12.04		
SSP	98.595-3	SEVERINO PAULINO GUEDES	30	DE	28.11.04	a	27.12.04		
SEC	117.309-0	CREUZA NUNES DE ASSIS	60	DE	10.01.05	a	10.03.05		
SEC	130.643-0	ANTONIA PORFIRIO DE CALDAS	15	DE	09.1.04	a	23.12.04		
SEC	131.502-1	ADEIZA EVANGELISTA DE SOUZA	60	DE	07.01.05	a	07.03.04		
SEC	132.304-1	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	90	DE	06.12.04	a	05.03.05		
SEC	134.760-8	VERONICA MARIA BARBOSA COELHO	90	DE	03.12.04	a	02.03.05		
SEC	136.244-5	MARIA DE FÁTIMA BRAZ GOMES	60	DE	30.12.04	a	27.02.05		
SEC	141.226-4	MARILENE CASTOR PINHEIRO	60	DE	24.11.04	a	22.01.05		
SEC	141.839-4	ELISABETH VENANCIO DE LUNA	60	DE	08.12.04	a	05.02.05		
SEC	144.255-4	AMARILIO SILVEIRA ALVES	90	DE	27.12.04	a	26.03.05		
SEC	145.150-2	ELIEZER ELIAS DE SOUSA	60	DE	09.12.04	a	31.01.05		
SEC	146.479-5	AZENEILDO CABRAL VIEIRA	90	DE	29.11.04	a	26.02.05		
SEC	694.959-2	ANTONIO VICENTE BENTO	15	DE	04.01.05	a	18.01.05		
SS	997.164-5	NADJA ALVES DE FREITAS	15	DE	12.01.05	a	26.01.05		
PITE	LIQUE-SE								

PUBLIQUE-SE

FRANCISCEDIMS CHAGAS TIMA
Diretor 14- RACUESOS HUMANOS



PORTARIA Nº 001/GP/PBprev

João Pessoa, 26 de janeiro de 2005

O Presidente da PBprev – Paraíba Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso III, da Lei Estadual nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, institutriz desta autarquia previdenciária e organizadora do sistema de previdência dos servidores públicos do Estado da Paraíba

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 7.517/03, instituiu a necessidade da apreciação, por parte de Junta Médica da PBprev, dos processos de aposentadoria e de pensão que envolvam alegação de patologias que causam invalidez,

CONSIDERANDO a quantidade de processos de aposentadoria e de pensão envolvendo o tema invalidez e as dificuldades enfrentadas pela Junta Médica da PBprev no tocante a celeridade da análise e/ou necessidade de laudos especializados em conformidade com a patologia apresentada

CONSIDERANDO a existência, a experiência e a competência incontestes do corpo de médicos que compõe a Junta Médica do Estado da Paraíba, bem como, o caráter oficial atribuído aos laudos por ela emitidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica credenciada a Junta Médica do Estado da Paraíba, para apreciar e emitir laudo especializado nos processos de aposentadoria e de pensão em tramitação perante a PBprev e que versem sobre eventual invalidez de segurado ou de seus dependentes, como ainda, nos processos que discutam licença para tratamento de saúde ou licença-maternidade formalizados na autarquia, bastando para tanto a remessa dos autos e solicitação da Presidência da PBprev.

Art. 2°. A análise e a emissão de laudo especializado pela Junta Médica do Estado da Paraíba supre a exigência legal contida nos arts. 4°, § 2°, e, 19, § 2°, b, ambos da Lei Estadual n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, como ainda, fica extensivo o mesmo disciplinamento aos processos já em tramitação na PBprev e que por ventura contenham o competente laudo oficial, estando, portanto, aptos a prosseguirem com sua apreciação.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Receita Estadual

C. E. DE SAO BENTO

PORTARIA Nº 00011/2004/SBE

29 de Dezembro de 2004

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO BENTO , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta no processo nº 0464082004-6;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II.Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Anexos da Portaria Nº 00011/2004/SBE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.134.342-2	JANAINA DIAS DA SILVA	RUA ANA MARIA RIBEIRO, Nº 00260 - CENTRO	SAO BENTO/PB	NORMAL

C. E. DE CABEDELO

PORTARIA N° 00024/2004/CAB

13 de Dezembro de 2004

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7°, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997, Considerando o que consta no processo nº 04407520043;

Considerando a falta de recolhimento de ICMS, por mais de dois períodos de referência, apurada através de ação fiscal ou em conta-corrente, e que os créditos fiscais correspondentes às saídas dos períodos tenham sido destinados a contribuintes do imposto, pelo contribuinte relacionado no anexo desta Portaria;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, "ex-offício", a inscrição da firma relacionada no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o contribuinte referido no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do mesmo ou que lhe for destinada, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Anexos da Portaria Nº 00024/2004/CAB

Inscrição Razão Social Endereço Município/UF Regime de Estadual								
16.047.790-5	EDILSON MARTINS DE LIMA	AV JUSCELINO KUBITSCHEK, NO CENTRO	CABEDELO/PB	NORMAL				
		hamman						

C. E. DE SUME

PORTARIA Nº 00001/2005/SUM

5 de Janeiro de 2005

O Coletor Estadual da C. E. DE SUME, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo $\S 3$ inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo numero 0440392004-7; Considerando que o contribuinte reiniciou suas atividades comerciais;

SOLVE:

I. **RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.129.689-0	MARIA DA GLORIA DE QUEIROZ	R FRANCISCO BADICO RAFAEL, № 193 - CĘNTRO	SUME/PB	FONTE

Vanildo Silva Lopes Mat. 145.925-2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 3 º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE AROEIRAS

PORTARIA Nº 001/2005/PAT

Aroeiras, 18 de Janeiro de 2005.

O Coletor Estadual de Aroeiras, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0403442004-9;0403502004-4;0403522004-3;0403552004-7;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - PORTARIA 0001/2005/PAT

16.122.893-3 - ROSA MARIA DE ANDRADE ROMÃO BALBINO

R. Zeferino de Paula, Centro - Aroeiras-Pb

16.088.242-7 - ANTONIO LUIS DA SILVA

Faz. Torres, Zona Rural - Aroeiras-Pb 16.120.043-5 - MANOEL DIAS DE ARAÚJO FILHO

R. Leonel de Franca, Centro - Aroeiras-Pb

16.040.322-7 - GERMANA BARBOSA DE LIMA Vila Pedro Velho, Zona Rural - Aroeiras-Pb

isco Ricardo Brasileiro

SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00001/2005/CEM

Mamanguape, 3 de janeiro de 2005.

O Coletor Estadual de Mamanguape, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento; RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



Anexo à Portaria de Restabelecimento nº 001/2005/CEM

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	CIDADE	UF.
16.104.763-7	ADERALDO G. DO	AV. GETÚLIO VARGAS, 293 -	MAMANGUAPE	PB
	NASCIMENTO JÚNIOR	CENTRO		
16.104.672-0	COOPERATIVA	RUA CARLOS DIA FERNANDES, 63	MAMANGUAPE	PB
	AGRICOLA MISTA DOS	- CENTRO		
	SERICICULTORES DA			
	PARAÍBA LTDA.			

Mamanguape, 3 de janeiro de 2005.



C. E. DE PEDRAS DE FOGO

PORTARIA Nº 00001/2005/PEF

19 de Janeiro de 2005

O Diretor da C. E. DE PEDRAS DE FOGO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta no processo nº 0011312005-2;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II.Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Anexos da Portaria Nº 00001/2005/PEF

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.087.786-5	COMERCIO DE ESTIVAS E CEREAIS AGRA LTDA	R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, Nº 108 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO/PB	NORMAL

SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 004/2005

João Pessoa, 20 de janeiro de 2005

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta nos processos nºs 0424512004-5-FACIL, 0434712004-4-FACIL, 0395782004-9-FACIL e 0434772004-1-FACIL..

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado no anexo desta portaria não mais exerce(m) suas atividades no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal; Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Con-

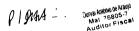
tribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Anexo a Portaria N. 004/2005

INSCRIÇAO	RAZÃO SOCIAL
16.113.015-1	MARCOS JOSE FREITAS DE LIMA
	Ave: Flávio Ribeiro Coutinho, 167 - Loja 008 - Manaíra
	João Pessoa – PB
16.140.615-7	GRACINEIDE SABINO DA SILVA
	Rua: Presidente Nereu Ramos, 140 - Cristo
	João Pessoa – PB
16.125.935-9	PONTO EXTREMO IND E COM DE CONF LTDA
	Ave: B. Rohan, 269 – terreo e 1º andar - Centro
	João Pessoa – PB
16.142.371-0	KIT CONSTRUÇÕES LTDA
	Ave: Barão de Mamanguape, 337 - Torre
	João Pessoa – PB

PORTARIA N ° 005/2005

João Pessoa, 20 de janeiro de 2005

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997, Considerando o que consta no(s) processo(s) 0013862005-9-FACIL e 0013852005-4-FACIL;

Considerando que o contribuinte reiniciou suas atividades comerciais;

RESOLVE: I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons

fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria. II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



Luciano Barbosa Pereira do Egito Diretor/RRJP

Anexo a Portaria N. 005/2005

INSCRIÇAO RAZÃO SOCIAL 16.132.394-4 MULT LIMPO IND E COMERCIO LTDA Ave: Coremas, Vila Arsênio Araruna, 16 sala 105 - Centro João Pessoa - PB DICAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA 16.127.710-1 Ave: Aderbal Piragibe, 175 - Jaguaribe

João Pessoa - PB

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANÇA

PORTARIA Nº 001/2005

Esperança, 13 de janeiro de 2005.

A Coletora Estadual de Esperança , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 137, §7°, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n°(s) 0011862005-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, durant (seis) meses consecutivos, apresentou (apresentaram) sem movimento, ou não apresentou (apresentaram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM, RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-offício", a(s) inscrição (inscrições) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação:

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hdie Varrala

RENATO CESAR LIMA 16.120.405-8 TV SEBASTIÃO NICOLAU, 125 - CENT	
	O
ESPERANÇA CEP. 58.135-000	



PORTARIA Nº 0002/2005

Esperança, 13 de janeiro de 2005.

O Coletor Estadual de Esperança, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) no(s) 0011872005-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hdin Varrala

ANEXO A PORTARIA Nº 002/2005

ALVARO SERGIO DE	16.113.115-8	RUA NASCIMENTO MANOEL, 15 - CENTRO
AL MEIDA		ESPERANCA CEP 58 135-000

Hdin Varrala

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA N°00374-4/2005-RCG

Campina Grande, 11 de Janeiro de 2005.

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n°(s) 44026-0/2004.

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitaram) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

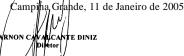
Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO A PORTARIA N.º00374-4/2005-RCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.121.106-2	BIG DELÍCIAS DOCES E SALGADOS LTDA	RUA: MACIEL PINHEIRO, Nº 360, LOJA 06, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.135.703-2	CECÍLIA VALDEREZ UCHOA SOUZA	RUA: MACIEL PINHEIRO, N° 170, LOJA-12, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.057.625-3	DISTRIBUIDORA DE PUBLICIDADES GARIBALDI LTDA	RUA: VIGOLVINO WANDERLEY, N° 247, CONCEIÇÃO.	C. GRANDE-PB
16.138.758-6	ÊNIO DE ARAÚJO SILVA	RUA: MARQUES DO HERVAL, N° 83, LOJA F (LATERAL), CENTRO	C. GRANDE-PB
16.124.478-5	IRREVERENTE COM. DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	RUA: VIGÁRIO CALIXTO, Nº 1.395, LOJA 18, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.136.313-0	IONE GEANE COSTA DE OLIVEIRA	RUA: CAVALCANTE BELO, N° 35, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.138.698-9	LUCIANO DOS SNTOS XAVIER	RUA: SÃO PAULO, Nº 648, LIBERDADE, TÉRREO	C. GRANDE-PB
16.111.941-7	MODERNA ESPORTES LTDA	RUA: CARDOSO VIEIRA, Nº 95, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.123.273-6	MARIA DO SOCORRO G B MACÊDO	AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL, N° 1.190, JOSÉ PINHEIRO, LOJA- 40, PISO 1	C. GRANDE-PB
16.136.577-9	M & K COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	AV. PREF. SEVERINO B. CABRAL, 1.190, JOSÉ PINHEIRO, LOJA 41, PISO 1.	C. GRANDE-PB
16.136.899-5	MISTER FOX CONVERTEDORA DE GÁS NATURAL LTDA	AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, Nº 268, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.114.727-5	NEWTON ALVES DA NOBREGA	RUA: COROAS DE FRADES, N° 305, BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB
16.033.066-1	SEVERINO DE BARROS SOUZA	AV. FLORIANO PEIXOTO, N° 764, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.142.016-8	RENAN- MENDONÇA DE LUCENA	RUA: SANTO ANTÔNIO, Nº 318, SANTO ANTÔNIO	C. GRANDE-PB
16.119.922-4	SUPERMERCADO SUPER BOM LTDA	RUA: CRISTO VÃO COLOMBO, Nº 308, CENTRO	C. GRANDE-PB



PORTARIA Nº 00641-8/2005-RCG

Campina Grande, 14 de Janeiro 2005.

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s) nº (s) 01391-0/2005. Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria, II.

Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



ANEXO A PORTARIA Nº 00641-8/2005 RCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.098475-0	GRANDE GIRO AUTOPEÇAS LTDA	RUA: ÍNDIOS CARIRIS, Nº 120, CENTRO	C. GRANDE-PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 14 de janeiro 2005.



PORTARIA N°00725-1/2005-RCG

Campina Grande, 17 de Janeiro de 2005.

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 00509-7; 01535-1/2005. Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não

solicitou (solicitaram) qualquer alteração de seu domicílio fiscal; Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



	ANEXO A PORTAR	IA N.º00725-1/2005-RCG	
INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.034.570-7	A W S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		
16.027.023-5	CAFÉ AURORA LTDA	PÇ BANDEIRA, 03 - BOX - CENTRO	C. GRANDE/PB
16.129.744-7	COMERCIAL AREIAS DE SOUZA LTDA	RUA: DA UNIAO, 101 – CENTRO	C. GRANDE/PB
16.135.701-6	CEREALISTA SILVAS LTDA	RUA: ODON BEZERRA, 408 – LIBERDADE	C. GRANDE-PB
16.136.817-4	CONSTRUTORA SOUTO LTDA	RUA: ANTÔNIO VILARIM, 326 – TÉRREO, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.141.558-0	DISTRIBUIDORA SOARES CARAMELOS LTDA	RUA: GUILHERMINO BARBOSA, 52 – TAMBOR – ARMAZÉM A 07/08	C. GRANDE-PB
16.012.889-7	INDÚSTRIA E COMÉRCIO SÃO LUIZ LTDA	RUA: ALMIRANTE BARROSO, 766 – LIBERDADE	C. GRANDE-PB
16.134.739-8	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE ARAÚJO	AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 138 – CENTRO	C. GRANDE-PB
16.142.965-3	JOÃO BRAULIO DE AZEVEDO FERREIRA	RUA: CARSOS VIEIRA, 189 - B – CENTRO	C. GRANDE-PB
16.132.693-5	MARIA JOSÉ GOMES SANTOS	RUA: AFONSO HENRIQUES CAVALCANTE, 06 – CENTRO	C. GRANDE-PB
16.132.849-0	MARIA DO SOCORRO LUCENA PAPELARIA	RUA: MACIEL PINHEIRO, 320 – LOJA 02/03, CENTRO	C. GRANDE/PB
16.136.640-6	M J P OLIVEIRA	RUA: DUQUE CAXIAS, 603, SUB SOLO – SALA 03, PRATA	C. GRANDE-PB
16.136.725-9	MARIA BETANIA FIGUEIREDO PATRICIO	AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 2340 –A LIBERDADE	C. GRANDE-PB
16.136.787-9	MARIA DE LOURDES DE SOUZA AVILA	RUA: LUIZ SOARES, 272 – FUNDOS - CENTRO	C. GRANDE/PB
16.102.717-2	NEIDE DA SILVA AGUIAR	RUA: GILBERTO PEREIRA, 491 – TÉRREO, LIBERDADE	C. GRANDE-PB
16.097.070-9	PRISCYLLA COMÉRCIO DE CALCADOS LTDA	RUA: CARDOSO VIEIRA, 104 – CENTRO	C. GRANDE/PB
16.127.595-8	RODRIGO CORREIA XAVIER	RUA: VIGÁRIO CALIXTO, 1395 – LOJA/121, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.138.736-5	REGINALDO BEZERRA MERCADINHO	RUA: IARA CORDEIRO DA ROCHA, 61 – CRUZEIRO	C. GRANDE-PB
16.020.323-6	VAREJÃO DO PROFISSIONAL COMÉRCIO FERRAGENS LTDA	RUA: QUEBRA QUILOS, 88 – CENTRO	C. GRANDE-PB

Campina Grande, 17 de Janeiro de 2005





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Cons. Presidente José Marques Mariz Cons. Vice-Presidente Arnóbio Alves Viana Cons. Corregedor Flávio Sátyro Fernandes

Cons. Pres. da 2ª Câmara Gleryston Holanda de Lucena Conselheiros Marcos Ubiratan Guedes Pereira Fernando Rodrigues Catão

Umberto Silveira Porto Oscar Mamede Santiago Melo Antônio Gomes Vieira Filho Procuradora Geral em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Procuradores Marcílio Toscano Franca Filho Sheyla Barreto Braga de Queiroz Renato Sérgio Santiago Melo
Elvira Samara Pereira de Oliveira Isabella Barbosa Marinho Falção André Carlo Torres Pontes Diretor Executivo Geral

antonio Nominando Diniz Filho Ana Teresa Nóbrega Marcos Antonio da Costa ATOS DO TRIBUNAL PLENO - NOTA DA SECRETARIA - PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA: ALERTA TC Nº 05/04 - CGE-ANDF - PROC. TC Nº 05/0 $04988/03 \; (DOC. \; TC \; N^o \; 10.166/04) - José \; Marques \; Mariz, \; Conselheiro \; Presidente \; do \; Tribunal \; de \; Contas \; do \; Estado; \; ALERTA \; TC \; N^o \; 06/04 - CGE-ANDF - PROC. \; TC \; N^o \; 04994/03 \; (DOC. \; TC \; N^o \; 10.555/04) - Rômulo \; José \; de \; Gouveia, \; TC \; N^o \; 10.505/04) - Rômulo \; José \; DOC. \; TC \; N^o \; 10.505/04) - Rômulo \; José \; DOC. \; TC \; N^o \; 10.505/04) - Rômulo \; José \; DOC. \; TC \; N^o \; 10.505/04) - Rômulo \; 10.505/04$ Presidente da Assembléia Legislativa do Estado; RELATOR DAS CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO, EXER-CÍCIO 2004: CONSELHEIRO ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO; DECISÃO: Alertar os Presidentes acima identificados para que tomem conhecimento das falhas indicadas e adote as medidas cabíveis com vistas a corrigi-las e não repeti-las, restabelecendo a legalidade e fazendo as necessárias comprovações ao Tribunal, que as ponderará na análise e acompanhamento de gestão em cada um dos processos citados. Em 28 de janeiro de 2004. Osório Adroaldo R. de Almeida - Secretário do Tribunal Pleno, - Tribunal de Contas do Estado - Tribunal Pleno - Edital de Notificação Ficam Notificados para a Sessão Plenária do dia 10 de fevereiro de 2005 - às 09:00 Horas (QUINTA-FEIRA). PROCES-SO TC 3232/01 (DOC. TC 2899/02) – Hércules Antônio Pessoa Ribeiro e Carlos Roberto Batista Lacerda, respectivamente, Prefeito do Município de PITIMBÚ e seus Advogado; PROCESSO TC 2899/02 – Terezinha Nóbrega de Morais e João Machado de Araújo, respectivamente, ex-Prefeito do Município de TAVARES e seu Procurador; <u>PROCESSO TC 2309/00</u> – Reginaldo Tavares de Albuquerque (Secretário de Saúde do Estado) Hércules Sidney Firmino Prefeito do Município de Água Branca), José Luciano Gadelha (Advogado do Prefeito do Município de Água Branca), Marly da Silva Candeia (Prefeita do Município de Quixaba), Evanise Barbosa de Oliveira, Lea Araújo Candeia, respectivamente, Servidoras dos Municípios de Água Branca e Quixaba; Secretaria do Tribunal Pleno, 28 de janeiro de 2005. Osório Adroaldo R. de Almeida, Secretário do Tribunal Pleno. - ATOS DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSO TC № 2483/02 - Prestação de Contas da Prefeita Municipal de VIEIRÓPOLIS, Sra. Francisca Santa Nóbrega Oliveira, exercício de 2001. PARECER PPL - TC - 229/2004, de 21/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, emitir parecer contrário à aprovação da prestação de contas, com as recomendações constantes da decisão. ACÓRDÃO APL - TC - 795/2004, de 21/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, aplicar multa pessoal a Sra. Francisca Santa Nóbrega Oliveira no valor de R\$ 2.534,15; imputar-lhe o débito de R\$ 5.171,20; conceder-lhe o prazo de 60 (sessenta dias) para recolhimento da multa e do débito; determinar, à administração municipal, a devolução à conta-corrente específica do FUNDEF do valor de R\$ 3.806,82, com recursos do próprio município, no prazo de 60 dias, sob pena de multa da autoridade omissa; encaminhar cópia desta decisão ao Ministério Público Comum para as providências a seu cargo. (Advogados: Johnson Gonçalves de Abrantes e outros). PROCESSO TC Nº 5973/02 DOC. 6275/04 - Prestação de Contas Anual do Sr. Fernando Manoel de Melo Andrade, da Mesa da Câmara Municipal de ITATUBA, exercício de 2003. ACÓRDÃO APL -TC - 784/2004, de 15/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, julgar irregular a referida prestação de contas. PARECER TC - PGF - PLM - 241/2004, de 15/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, emitir parecer declarando o atendimento integral às disposições da LRF na Gestão Fiscal do Poder Legislativo. PROCESSO TC N.º 2150/03 formulada contra o ex-Prefeito do Município de SERRA BRANCA, Sr. Eduardo José Torreão Mota. RESOLUÇÃO RPL - TC - 77/2004, de 15/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, resolvem determinar o arquivamento do processo. PRO-CESSO TC N.º 5030/03 - Verificação de Cumprimento do Acórdão APL TC 396/99 - Prestação de Contas do Instituto de Previdência de BORBOREMA – IPEB, exercício de 1998. RESOLUÇÃO RPL - TC - 81/2004, de 15/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, resolve reconhecer atendida a recomendação contida no Acórdão APL TC 396/99 e, em conseqüência, determinar o arquivamento do referido processo. PROCESSO TC N.º 4016/00 – Verificação de Cumprimento do Acórdão APL - TC - 37/01 - Prestação de Contas do Instituto de Previdência de BORBOREMA – IPEB, exercício de 1999. RESOLUÇÃO RPL - TC - 79/2004, de 15/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, resolve determinar o arquivamento do referido processo. PROCESSO TC N.º 4223/01 – Verificação de Cumprimento do Acórdão APL -TC - 171/02 - Prestação de Contas do Instituto de Previdência de BORBOREMA – IPEB, exercício de 2000. RESO-LUÇÃO RPL - TC - 80/2004, de 15/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, resolve reconhecer atendida a decisão contida no Acórdão APL TC 171/2002, e, em conseqüência, determinar o arquivamento do referido processo. PROCESSO TC N° 3375/04 DOC. 13192/04 - Análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDQ), do Município de ARARUNA, de responsabilidade da Prefeita Maura Targino Moreira, exercício 2005. ACÓRDÃO APL - TC - 791/2004, de 15/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, aplicar multa a ex-Prefeita Maura Targino Moreira, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento, sob pena de cobrança executiva. (Procurador: Carlos Roberto Targino Moreira) PROCESSO TC Nº 2031/03 - Prestação de Contas Anuais do ex-Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos, da Câmara Municipal de CUITÉ, exercício de 2002. ACÓRDÃO APL - TC - 779/2004, de 15/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, julgar irregular a referida prestação de contas, com as recomendações constantes da decisão. PROCESSO TC № 1982/03 - Prestação de Contas do ex-Prefeito Paulo César de Souza, do Município de REMÍGIO, exercício de 2002. PARECER PPL - TC - 220/2004, de 15/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, emitir parecer contrário à aprovação da prestação de contas, com as recomendações constantes da decisão; julgar irregulares as despesas ordenadas pelo Sr. Paulo César de Souza, constante no item II do referido parecer. ACÓRDÃO APL - TC - 770/2004, de 15/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, aplicar multa ao Sr. Paulo César e Souza, no valor de R\$ 2.534,15 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quinze centavos); assinar o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento, sob pena de cobrança executiva. RESOLUÇÃO RPL - TC - 76/2004, de 15/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, resolvem assinar ao atual Prefeito do Município de Remígio: o prazo de 30 (trinta) dias para que seja restituído à conta do FUNDEF, utilizando disponibilidades do Município, o valor de R\$ 273.050,76 (duzentos e setenta e três mil e cinqüenta reais e setenta e seis centavos); assinar o prazo de 120 (cento e vinte) dias visando o restabelecimento da legalidade quanto aos recolhimentos previdenciários, no valor de R\$ 43.986,69 (quarenta e treis mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). PROCESSO TC Nº 1497/03 - Prestação de Contas do Presidente Lucemar Pereira de Araújo, da Câmara Municipal de CASSERENGUE, exercício de 2002. ACÓRDÃO APL - TC - 778/2004, de 15/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, julgar irregular a referida Prestação de Contas, encaminhando-se cópia do Ato Formalizador ao INSS, para as providências que se fizerem necessárias. PRO-CESSO TC Nº 3494/01 DOC. 2876/02 - Recurso de Revisão interposto contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 107/2003, emitido quando do julgamento das contas do Poder Legislativo do Município de SERRA DA RAIZ, tendo como Presidente o Vereador Manoel Wilson Massau da Rocha. ACÓRDÃO APL - TC - 790/2004, de 15/ 12/2004. DECISÃO: À unanimidade, não tomar conhecimento do recurso de revisão, mantendo-se na íntegra o teor da decisão recorrida. PROCESSO TC Nº 0525/02 DOC. 1689/03 - Conta de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de AREIAL, de responsabilidade do Prefeito Valdomiro Francisco Xavier, exercício de 2002. ACÓRDÃO APL-TC-776/2004, de 15/12/2004. DECISÃO: À maioria, aplicar multa pessoal ao gestor, Sr. Valdomiro Francisco Xavier, no valor de R\$ 2.534,15 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento da multa. PARECER TC - PGF - PEM - 236/2004, de 15/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, emitir parecer declarando o atendimento parcial às disposições da LRF na Gestão Fiscal do Poder Executivo, com as recomendações constantes da decisão. PROCESSO TC Nº 1949/03 - Prestação de Contas do Prefeito João Tarcísio Quirino, do Município de BARRA DE SÃO MIGUEL, exercício de 2002. PARECER PPL - TC - 228/ 2004, de 15/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, emitir parecer contrário à aprovação da prestação de contas, com as recomendações constantes da decisão. ACÓRDÃO APL - TC - 793/2004, de 15/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, imputar ao gestor o débito de R\$ 349,20, assinar ao mesmo o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento do débito; aplicar ao Gestor a multa de R\$2.534,15, assinando o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento da multa; ordenar ao Prefeito que efetue, no prazo de 30 dias, a restituição à conta do FUNDEF, com recursos da Prefeitura, de outras fontes, do montante de R\$ 84.675.42; com as recomendações constantes da decisão. PROCESSO TC Nº 2541/03 - Prestação de Contas do Presidente do Instituto de Previdência do Município de DIAMANTE, Sr. Odilon Anacleto Estrela, exercício de 2002. ACÓRDÃO APL - TC - 785/2004, de 15/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, julgar irregular a referida prestação de contas, assinar o prazo de 60 (sessenta dias) ao responsável para encaminhamento a este Tribunal do plano atuarial e do relatório de atividades do Instituto, bem como providenciar a correção das falhas detectadas nos balanços orçamentários e financeiro e no demonstrativo das variações patrimoniais, sob pena de incorrer em sanção pecuniária e demais cominações legais; recomendar ao Gestor para maior observância aos limites normativos previstos. PROCESSO TC Nº 1548/03 - Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de LAGOA SECA - IPSER, de responsabilidade da Sra. Amélia Ferreira Agra, exercício de 2002. ACÓRDÃO APL - TC - 787/2004, de 15/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, julgar irregular a referida prestação de contas; assinar o prazo de noventa dias à administração do IPSER para que sejam tomadas as providências no sentido de atestar a viabilidade do órgão, através de sua adequação às exigências contidas na Lei Federal nº 9.717/98, na Portaria MPAS nº 4.992/99 e no Plano Atuarial, ou promover, junto aos Poderes competentes, sua extinção. PROCESSO TC Nº 1736/03 - Prestação de Contas do Prefeito do Município de OLHO D'ÁGUA, Sr. Júlio Lopes Cavalcanti, exercício de 2.002. PARECER PPL - TC - 224/2004, de 15/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, emitir parecer contrário à aprovação da prestação de contas, com as recomendações constantes da decisão; assinar o prazo de trinta dias ao mencionado prefeito para a devolução, com recursos próprios da Edilidade, da quantia de R\$ 4.987,72 à conta do FUNDEF, sob pena das cominações legais. ACÓRDÃO APL - TC - 774/2004, de 15/12/2004. DECISÃO: À unanimidade, imputar débito ao Sr. Júlio Lopes Cavalcanti de R\$ 1.800,00 (Hum mil, e oitocentos reais), assinando o prazo de 60 (sessenta dias) para recolhimento do débito; aplicar multa de R\$ 2.534,15 (dois mil, quinhentos e trinta quatro reais e quinze centavos), também ao Prefeito responsável, assinando o prazo de 30 (trinta dias) para recolhimento da multa. (Procuradora: Valdicleide de Barros Dantas). PROCESSO TC Nº 1820/03 - Prestação de Contas da Mesa da Câmara Municipal de CAMPINA GRANDE. de 2002, tendo como Presidente o Sr. Romero Rodrigues Veiga. ACÓRDÃO APL - TC 815/2004, de 21/12/ 2004. DECISÃO: À maioria, julgar regular a referida Prestação de Contas, imputar débito ao mencionado presidente, no valor de R\$ 3.600,00, assinando-lhe o prazo de sessenta dias para recolhimento; imputar débito aos demais Vereadores, conforme a seguir discriminado: José Cláudio Oliveira, João Ricardo de Lima, João Leite Filho, Fábio Túlio F. Nogueira, Ivan Oliveira Batista, Iramir Barreto Paes, Inácio Justino Falcão, José Marinaldo Cardoso, Antônio Pereira Barbosa, Rejanilson Silva Batista, Orlandino Pereira de Farias, Maria Lopes Barbosa, Manoel Ludgério Pereira Neto, Guilherme Augusto F. de Almeida, Antônio Alves Pimentel Filho, Bruno Romano de A. Gaudêncio e Veneziano Vital no valor individual de R\$ 7.200,00; srs. José Fernando Costa Carvalho, Lindaci de Medeiros Nápoles e Murilo Bruno Cabral – no valor individual de R\$ 3.600.00; assinando-lhes o prazo de sessenta dias para recolhimento voluntário, sob pena de cobrança executiva; com as recomendações constantes da decisão. Secretaria do Tribunal Pleno, em 27 de janeiro de 2005. Osório Adroaldo R. de Almeida - Secretário do Tribunal Pleno



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



Extratos



SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

EXTRATO

Instrumento: Termo aditivo Subtrativo nº 01 ao Contrato Pju nº 57/2004 Partes: Suplan/Firma Somar Construtora Ltda Objeto do Contrato: Drenagem Urbana da cidade de Caturité/PB. Objeto do aditivo: o valor do contrato fica subtraído em R\$ 4.088,24 e prorrogação do prazo por mais 60 dias, Processo: 1321/2004 - SUPLAN. Registro SCDP 04-02049

Instrumento: Termo aditivo Subtrativo nº 02 ao Contrato Pju nº 93/2004 Partes: Suplan/Firma Celta Construções e Empreendimentos Ltda Objeto do Contrato: Drenagem Urbana das cidades de Itaporanga, Princesa Isabel e Coremas/PB. Objeto do aditivo: referente a drenagem de Itaporanga e Coremas permanecem no mesmo valor e o de Princesa Isabel fica subtraído em R\$ 1.795.09 Processo: 1462/2004 - SUPLAN. Registro SCDP 04-02235

Instrumento: Termo aditivo Subtrativo nº 03 ao Contrato Pju nº 93/2004 Partes: Suplan/Firma Celta Construções e Empreendimentos Ltda Objeto do Contrato: Drenagem Urbana das cidades de Itaporanga, Princesa Isabel e Coremas/PB. Objeto do aditivo: referente a drenagem de Itaporanga e Princesa Isabel permanecem no mesmo valor e o de Coremas fica subtraído em R\$ 2.768,20 e prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias, Processo: 1462/2004 - SUPLAN. Registro SCDP 04-02235

Instrumento: Termo aditivo Subtrativo nº 01 ao Contrato Pju nº 106/2004 Partes: Suplan/Firma AP - Engenharia e Arquitetura Ltda, Objeto do Contrato: Drenagem Urbana da cidade de Diamante/PB. Objeto do aditivo: o valor do contrato fica subtraído em R\$ 2.847,74 e prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias, Processo: 1624/2004 - SUPLAN. Registro SCDP 04-02475

Instrumento: Termo aditivo Subtrativo nº 02 ao Contrato Pju nº 98/2004 Partes: Suplan/Firma AP - Engenharia e Arquitetura Ltda, Objeto do Contrato: Drenagem Urbana das cidades de São João do Rio do Peixe e Monte Horebe/PB. Objeto do aditivo: referente a drenagem de São João do Rio do Peixe permanece no mesmo valor, e a de monte Horebe fica subtraído em 24.623,29 e prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias Processo: 1461/2004 - SUPLAN. Registro

Instrumento: Termo Aditivo Subtrativo Nº 05 ao Termo de Cessão Contrato PJU Nº 90/2004. Partes: Suplan/cedido a Construtora Construtora Santo Amaro Ltda., Objeto: Drenagem Urbana no Município de Olho D'água/PB. o valor da cessão do contrato 90/2004, fica Subtraído em R\$ 14.733,19 Processo nº 1791/2004. Registro SCDP: 04-02233

Instrumento: Termo Aditivo Subtrativo Nº 06 ao Termo de Cessão Contrato PJU Nº 90/2004. Partes: Suplan/cedido a Construtora Cartaxo Loureiro Ltda., Objeto: Drenagem Urbana no Município de Alhandra/PB, o valor da cessão do contrato 90/2004, fica Subtraído em R\$ 222,71 Processo nº 1787/2004. Registro SCDP: 04-02233

Instrumento: Termo Aditivo Subtrativo Nº 07 ao Termo de Cessão Contrato PJU Nº 90/2004. Partes: Suplan/cedido a Predilar Construções Ltda., Objeto: Drenagem Urbana no Município de Araçagi/PB. o valor da cessão do contrato 90/2004, fica Subtraído em R\$ 6.717,39 Processo nº 1794/2004. Registro SCDP: 04-02233

Instrumento: Termo Aditivo Nº 08 ao Termo de Cessão Contrato PJU Nº 90/2004. Partes: Suplan/cedido a Construtora MK - Construções Ltda., Objeto: Drenagem Urbana no Município de Patos/PB. o valor da cessão do contrato 90/2004, fica acrescido em R\$ 85.235,48 Processo nº 1797/2004. Registro SCDP: 04-02233

Instrumento: Termo aditivo nº 01 ao Contrato Pju nº 60/2004 Partes: Suplan/Firma DJ construções Ltda. Objeto do Contrato: Drenagem Urbana da cidade de Pedra Branca/PB. Objeto do aditivo: o valor do contrato fica acrescido em 14.492,20 e prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias Processo: 1342/2004 - SUPLAN. Registro SCDP 04-02052

Instrumento: Termo aditivo Subtrativo nº 01 ao Contrato Pju nº 102/2004 Partes: Suplan/Firma Santiago & Santiago Ltda. Objeto do Contrato: Drenagem Urbana da cidade de São José dos Ramos/PB. Objeto do aditivo: o valor do contrato fica subtraído em 2.146,70 Processo: 1635/ 2004 - SUPLAN. Registro SCDP 04-02471

Instrumento: Termo aditivo nº 03 ao Contrato Pju nº 29/2004 Partes: Suplan/Firma Construtora Capital, urbanização e Serviços Ltda. Objeto do Contrato: Drenagem Urbana da cidade de São Mamede /PB. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias Processo: 1207/2004 - SUPLAN. Registro SCDP 04-01866

Instrumento: Termo aditivo nº 02 ao Contrato Pju nº 47/2004 Partes: Suplan/Firma JBN Construções Ltda. Objeto do Contrato: Drenagem Urbana da cidade de Frei Martinho/PB. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias Processo: 1292/2004 - SUPLAN. Registro SCDP 04-02054

Instrumento: Termo aditivo Subtrativo nº 01 ao Contrato Pju nº 79/2004 Partes: Suplan/Firma CM - Construções Miranda Ltda. Objeto do Contrato: Drenagem Urbana da cidade de Zabelê/PB. Objeto do aditivo: o valor do contrato fica subtraído em 1.352,78 e prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias, Processo: 1340/2004 - SUPLAN. Registro SCDP 04-02271

Instrumento: Termo aditivo nº 03 ao Contrato Pju nº 30/2004 Partes: Suplan/Firma Construtora Capital, Urbanização e Serviços Ltda., Objeto do Contrato: Drenagem Urbana da cidade de São José do Sabugi /PB. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias Processo: 1206/2004 - SUPLAN. Registro SCDP 04-01867

Instrumento: Termo aditivo Subtrativo nº 01 ao Contrato Pju nº 146/2004 Partes: Suplan/Firma Construtora Apolo Ltda. Objeto do Contrato: Drenagem Urbana da cidade de Algodão de Jandaira/ PB. Objeto do aditivo: o valor do contrato fica subtraído em 1.418.74 e prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias, Processo: 1730/2004 - SUPLAN. Registro SCDP 04-02721

Instrumento: Termo aditivo Subtrativo nº 01 ao Contrato Pju nº 103/2004 Partes: Suplan/Firma Santiago & Santiago Ltda. Objeto do Contrato: Drenagem Urbana da cidade de Salgado de São Felix/PB. Objeto do aditivo: o valor do contrato fica subtraído em 1.437,67 Processo: 1634/2004 - SUPLAN. Registro SCDP 04-02472

Instrumento: Termo aditivo Subtrativo nº 01 ao Contrato Piu nº 101/2004 Partes: Suplan/Firma Projeta - Pré-moldados e Engenharia Ltda. Objeto do Contrato: Drenagem Urbana da cidade de São José da Caiana/PB. Objeto do aditivo: o valor do contrato fica subtraído em R\$ 2.082,69 e prorrogação do prazo por mais 60 dias, Processo: 1623/2004 - SUPLAN. Registro SCDP 04-

Instrumento: Termo aditivo Subtrativo nº 02 ao Contrato Piu nº 046/2004 Partes: Suplan/Firma JBN Construções Ltda. Objeto do Contrato: Drenagem Urbana da cidade de Pedra Lavrada/PB. Objeto do aditivo: o valor do contrato fica subtraído em R\$ 1.447,10 e prorrogação do prazo por mais 90 dias, Processo: 1318/2004 - SUPLAN, Registro SCDP 04-02009

Instrumento: Termo aditivo Subtrativo nº 03 ao Contrato Pju nº 097/2004 Partes: Suplan/Firma Copal - Engenharia e Planejamento Ltda. Objeto do Contrato: Drenagem Urbana dos municípios de Santa Luzia e Taperoá /PB. Objeto do aditivo: o valor do contrato fica subtraído em R\$ 2.800,00 Processo: 1460/2004 - SUPLAN. Registro SCDP 04-02239

Instrumento: Termo aditivo Subtrativo nº 01 ao Contrato Pju nº 117/2004 Partes: Suplan/Firma Construtora São Luiz Ltda. Objeto do Contrato: Drenagem Urbana da cidade de Curral Velho/PB. Objeto do aditivo: o valor do contrato fica subtraído em R\$ 2.148,00 e prorrogação do prazo por mais 60 dias, Processo: 1742/2004 - SUPLAN. Registro SCDP 04-02662

Instrumento: Termo aditivo Subtrativo nº 01 ao Contrato Pju nº 105/2004 Partes: Suplan/Firma Jesus Ribeiro Ltda, Obieto do Contrato: Drenagem Urbana da cidade de Caldas Brandão/PB, Obieto do aditivo: o valor do contrato fica subtraído em 1.382,61 Processo: 1627/2004 - SUPLAN. Registro SCDP 04-02474

Instrumento: Termo aditivo Subtrativo nº 01 ao Contrato Pju nº 70/2004 Partes: Suplan/Firma Construtora DJ Ltda. Objeto do Contrato: Drenagem Urbana da cidade de Serra Grande/PB. Objeto do aditivo: o valor do contrato fica subtraído em 17.262,73 Processo: 1341/2004 - SUPLAN. Registro SCDP 04-02013

Instrumento: Termo aditivo nº 02 ao Contrato Pju nº 48/2004 Partes: Suplan/Firma ES Construções Ltda., Objeto do Contrato: Drenagem Urbana da cidade de Areia/PB. Objeto do aditivo: o

valor do contrato fica aumentado em R\$ 24.246,57 e prorrogação do prazo por mais 60 dias, Processo: 1315/2004 - SUPLAN. Registro SCDP 04-02055

Instrumento: Termo aditivo nº 01 ao Contrato Pju nº 113/2004 Partes: Suplan/Firma Predilar construções Ltda., Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação de Galpão Multifabril- Distrito Industrial de Guarabira/PB. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias, Processo: 1365/2004 - SUPLAN. Registro SCDP 04-02468

Instrumento: Termo aditivo nº 03 ao Contrato Pju nº 029/2003 Partes: Suplan/Firma DJ construções Ltda., Objeto do Contrato: Conclusão do muro de arrimo, na rua Laudina da cunha Santos no bairro do Grotão, João PessoaPB. Objeto do aditivo: . Os preços contratuais ficam reajustados no lapso temporal compreendido entre setembro de 2003 e setembro de 2004, utilizando-se como parâmetro o INCC - Índice nacional da construção civil, divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, Processo: 2067/2003 - SUPLAN. Registro SCDP 03-02031

Instrumento: Termo aditivo nº 02 ao Contrato Pju nº 027/2004 Partes: Suplan/Firma CAD construtora Ltda., Objeto do Contrato: Ampliação e reforma do Hospital e Maternidade Frei Damião, João PessoaPB. Objeto do aditivo: . Os preços contratuais ficam reajustados no lapso temporal compreendido entre novembro de 2003 e novembro de 2004, utilizando-se como parâmetro o INCC - Índice nacional da construção civil, divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, Processo: 2689/2003 - SUPLAN. Registro SCDP 004-01313

Instrumento: Contrato PJU° 158/2004, Partes: SUPLAN/ Gema- Construções e Comércio Ltda., Objeto: Drenagem Urbana da cidade de Santo André/PB, Valor: R\$ 98.342,90 Prazo: 90 dias Dotação: Natureza de Despesa: 34202.15.121.5083.2301.449051; fonte de recursos: 00 - Tesouro do Estado, Recursos do FGTS- da Caixa Econômica Federal - contrato nº 157.291-22/2003 Processo 2378/2004, Registro SCDP nº 04-03333

Instrumento: Contrato PJUº 157/2004, Partes: SUPLAN/ CM- Construções Miranda Ltda., Objeto: Drenagem Urbana da cidade de Montadas /PB, Valor: R\$ 117.913,42 Prazo: 90 dias Dotação: Natureza de Despesa: 34202.15.121.5083.2301.449051; fonte de recursos: 00 - Tesouro do Estado, Recursos do FGTS- da Caixa Econômica Federal - contrato nº 157.292-36/2003 Processo 2378/2004 Registro SCDP nº 04-03332

Instrumento: Contrato PJU° 001/2005, Partes: SUPLAN/ DJ - Construções Ltda., Objeto: Drenagem Urbana da cidade de Água Branca/PB, Valor: R\$ 137.465,55 Prazo: 90 dias Dotação: Natureza de Despesa: 34202.15.121.5083.2301.449051; fonte de recursos: 00 - Tesouro do Estado, Recursos do FGTS- da Caixa Econômica Federal - contrato nº 157.290-18/2003 Processo 1295/2004 Registro SCDP nº 05-00069

Instrumento: Contrato PJUº 155/2004, Partes: SUPLAN/ Nobel - Construções Ltda, Objeto: Reforma da Cadeia Pública de São José de Piranhas/PB, Valor: R\$ 88.512,64 Prazo: 90 dias Dotação: Convênio 006/2004 - SCJ/SIE/SUPLAN Dotação Orçamentária: 34102.144515253.1591.449051, fonte de recursos: 00 Processo 3276/2003 Registro SCDP nº





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA



RESUMO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 002/2004

Nº DO REGISTRO DA SCDP: 04-00286

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP E O POSTO LI-BERDADE DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

VALOR: R\$ 27.507,00 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E SETE REAIS). PRAZO: 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DA DATA DO SEU TERMO FINAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 FONTE: 70-CINEP CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.201.22.122.5046-4209 – REPAROS E CONSERVA-CÃO DE VEÍCULOS.

DATA: 29/12/2004

ASSINATURAS: RICARDO JOSÉ MOTTA DUBEUX

GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO MARINALVA LIMA FERNANDES ARAGÃO - CONTRATADO

- CONTRATANTE - CONTRATANTE





UDEMA Governo do Estado da Paraíba Superintendência de Administração do Meio Ambiente

Registro SCDP 05-00104

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 001/05 (Lei nº 9.608/98)

INSTRUMENTO: T.A. Serviço Voluntário 001/05 assinado em 06/01/05.

OBJETIVO: Prestar serviços voluntáriono SETGEO - Setor de Geoprocessamento. Fica a voluntária resguardada de quaisquer despesas inerentes ao exercício de sua atividade, de acordo com o Art.3º da Lei nº 9.608/98.

SIGNATÁRIOS: José Ernesto Souto Bezerra/SUDEMA e Sandra Patrícia Alfonso da Silva/VO-LUNTÁRIA.

PRAZO: 12(doze) meses podendo ser aditado de acordo com o interesse das partes

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2005.

REPUBLICADO POR INCORRECÃO Publicado no DOE em 19/01/05

José ERNESTO SOUTO BEZERRA



SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL UNIDADE SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO – USA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número de Registro na Secretaria de Controle da Despesa Pública - 03-02521

Instrumento: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 033/2003

Processo: n.º 0433352004-5 - SRE e Processo 2914/2004 SCDP

Signatários: SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DA PARAÍBA E A EM-PRESA RICARDO DA SILVA MOUSINHO - ME.

Objeto: Modificar as Cláusulas Oitava e Nona do Contrato Original para a Prestação dos Serviços

de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática

Tipo de Licitação: Carta Convite Valor Mensal: R\$ 5.499,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais)

Valor Global: R\$ 10.998,00 (dez mil novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: 02 (dois) meses do dia 15/01/2005 até o dia 14/03/2005

Fonte do Recurso 00 - Tesouro do Estado

Data da Assinatura 11 de janeiro de 2005

João Pessoa, 13 de janeiro de 2005





Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia



EXTRATO DE CANCELAMENTO DE TERMO DE OUTORGA

A Presidência da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba - FAPESQ, usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.524, de 10 de Setembro de 1997, combinado com o Decreto 19.520, de 16 de Fevereiro de 1998 e a Portaria 007/02 de 02.04.2002, defere ao OUTORGADO o cancelamento da bolsa de INC, especificada no preâmbulo no TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS, conforme o item "09 - letra F".

OUTORGADO: JHON KLEBER RAMO DA SILVA - Registro na SCDP: 03-02190

OBJETIVO: Cancelamento de bolsa, a pedido, do Programa de Bolsas de Iniciação Cientifica Junior no Estado da Paraíba, conforme resultado do EDITAL 01/2003 - FAPESQ/PB - MCT/CNPq.

ASSINATURA: 05 de Novembro de 2004



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PROCURADORIA JURÍDICA

Prof. João Marques de Carvalho, Ph.D Prosidente da FAPESQ

EXTRATO DE CONTRATO

Registro SCDP: 05-00074

Instrumento: Contrato n.º 001/2005.

Partes: Secretaria da Administração e a empresa Mega Elevadores Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos elevadores do Centro Administrativo do Estado da Paraíba:

Fonte de Recursos: 5545-19102.04.122.5046.4216.3390.39- Fonte 00.;

Valor Global: 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: Gustavo Nogueira e Gilberto Batista dos Santos;

Dispensa de Licitação - Processo n. º 04019918-5.

Data: 20/01/2005.





SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO GABINETE DO SECRETÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2005 1. Partes: Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento do Estado da Paraíba e a Associação dos Plantadores de Cana da Paraíba – ASPLAN.
- 2. Objeto: Cessão de Uso, de modo gratuito, em favor da ASPLAN, de parte da Fazenda Camaratuba. 3. Finalidade: Desenvolvimento, na Estação Experimental de Camaratuba, de ações de pesquisa
- com a cultura da cana de acúcar. 4. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.
- 5. Signatários: Francisco de Assis Quintans, Secretário da Agricultura, Irrigação e Abastecimento e José Inácio de Morais Andrade, presidente da ASPLAN.
- 6. Data da assinatura: 19 de janeiro de 2005.





PBTUR



EXTRATO

Número do Registro na SCDP: Nº 0590007 Instrumento: Convênio Nº 001/2005.

Partes: Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR e

Associação Folia de Rua.

Objetivo: Cooperação Financeira para a realização do PROJETO FOLIA DE RUA, que acontecerá no período de 28 de janeiro a 05 de fevereiro de 2005, na cidade de João Pessoa-PB, consolidando assim, os eventos turísticos e culturais no Município.

Valor: R\$ 8.000,00(Oito mil reais).

Vigência: A partir da data da assinatura até 25.03.2005. Projeto/Atividade:

PJ/AT: 23.695.5.012.4.105 – Apoio a Eventos Turísticos-Culturais do Estado.

Natureza: 3390.39.00

Fonte: 00

Data da Assinatura: 26.01.2005

Signatários: Gustavo Marques de Azevedo - PBTUR Sergio José Araújo Barbosa - PBTUR

Alexandre Augusto D'Albuquerque Almeida -

Associação Folia de Rua.

GUSPAVO MARQUES DE AZEVEDO



SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE:Fundação de Ação Comunitária- FAC (CGC nº 08.405.292/0001-54) SIGNATÁRIO: Vera Maria Nóbrega de Lucena (CPF nº 067.529.774-53) OBJETO: Execução de Cursos de Capacitação Profissional

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 08.363.5018.4224-3390.04-0 **DATA DA ASSINATURA:** 25/ 08/ 2004

CONTRATO N°	REGISTRO CGE	CONTRATADOS	CPF	CURSOS	VALOR	VIGÊNCIA
168/2004	04-03132	Maria da Luz de Oliveira Leal	324.250.824-68	Moda intima	800,00	13/09/04 à 11/09/04
169/2004	04-03133	Edinaldo Pessoa daCosta	569.080.834-20	Corte e escova	800,00	13/09/04 à 01/12/04
170/2004	04-03134	Maria da Silva Fialho	066.760.114-70	Trabalho manual (filé)	500,00	13/09/04 à 21/10/04
171/2004	04-03135	Maria Solange do N.Cruz	499.414.294-72	Cabeleireiro	1.440,00	13/09/04 à 09/11/04
173/2004	04-03136	Ana Lúcia Silva de Oliveira	299.395.934-42	Corte e costura	800,00	13/09/04 à 09/11/04
174/2004	04-03137	Ana Maria Etelvino	203.471.204-82	Trabalho manual (embalagem)	500,00	13/09/04 à 21/10/04
175/2004	04-03138	Juracy Mesquita de Souza	358.710.324-00	Corte e costura	800,00	13/09/04 à 09/11/04
176/2004	04-03139	Hosana Baptista Barbosa	206.416.724-20	Trabalho manual (bijouteria)	500,00	13/09/04 à 21/10/04
177/2004	04-03140	Maria José Gomes de A. Chiba	067.585.204-72	Trabalho manual(pintura em tecido)	500,00	20/09/04 Å 28/10/04
178/2004	04-03141	Maria do Socorro M.Fernandes	154.288.774-72	Trabalho manual(embalagem)	500,00	25/08/04 à 21/10/04
179/2004	04-03142	Gilene B. Silva de Azevedo	219.027.394-34	Cabeleireiro	800,00	13/09/04 à 09/11/04
180/2004	04-03143	Maria Áurea Silva dos Santos	691.446.644-00	Corte e costura	800,00	13/09/04 à 09/11/04
181/2004	04-03144	Carlos José Silva Cavalcante	855.084.204-44	Cabeleireiro	800,00	13/09/04 à 09/11/04
182/2004	04-03145	Onilda Lacerda de Carvalho	203.709.544-91	Trabalho manual (pintura em tecido)	500,00	13/09/04 à 21/10/04
183/2004	04-03146	Josimere Benjamin de Lima	033.517.374-83	Trabalho manual (pintura em tecido)	500,00	13/09/04 à 21/10/04
184/2004	04-03147	Kátia Maria Ferreira de Lima	953.317.354-87	Corte e costura	800,00	13/09/04 à 09/11/04
185/2004	04-03148	Luciene Rodrigues S. Costa	931.411.494-53	Trabalho manual (pintura em tecido)	500,00	13/09/04 à 21/10/04
186/2004	04-03149	Luiza Carla Costa	806.599.424-53	Enxoval de behê	800,00	13/09/04 à 09/11/04
187/2004	04-03150	Elza Maria Pinto Peixoto	467.272.564-20	Corte e costura	800,00	13/09/04 à 09/11/04
188/2004	04-03151	Lenilda Alves Gomes	930.637.844-00	Trabalho manual (meias de seda)	500,00	13/09/04 à 21/10/04
189/2004	04-03152	Carmem Tereza N.dos Santos	263.025.434-87	Cabeleireiro	800,00	13/09/04 à 09/11/04
190/2004	04-03153	Maria Dolores da C. Andrade	109.783.644-49	Trabalho manual (pintura em tecido)	500,00	13/09/04 à 21/10/04
191/2004	04-03154	Maria Niedja Job Monteiro	219.354.674-68	Corte e costura	800,00	13/09/04 à 09/11/04
192/2004	04-03155	Gilvanete da Silva	018.450.844-46	Corte e costura	800,00	66/09/04 à 09/11/04
193/2004	04-03156	Jacqueline das Neves Silva	931.431.924-53	Trabalho manual (ponto cruz)	500,00	13/09/04 à 27/10/04

198/2004	04-03160	Vanessa F. E. dos Santos Correia	910.518.194-15	Trabalho Manual (pátina)	500,00	13/09/04 à 21/10/04
199/2004 200/2004	04-03161 04-03162	Maria da Silva Souza Maria Neuza Anacleto dos Santos	182.030.944-49 696.221.834-68	Cabeleireiro Corte e costura	800,00 800,00	13/09/04 à 09/11/04 13/09/04 à 09/11/04
201/2004	04-03163	Maria de Lourdes F. de Lima Eliete Nascimento da Cruz	079.444.498-98	Cabeleireiro	800,00	13/09/04 à 09/11/04
202/2004 203/2004	04-03164 04-03165	Lindinalva de Franca	645.986.084-04 264.033.834-68	Moda intima Confeitaria	550,00	13/09/04 à 09/11/04 13/09/04 à 29/10/04
204/2004	04-03166 04-03167	Janeide Gomes Neves da Silva Jocislene Cordeiro dos Santos	789.024.284-00 394.924.194-91	Manicure e pedicure	1.080,00	13/09/04 à 08/11/04 13/09/04 à 21/10/04
06/2004	04-03168	Eudesia de Holanda Alves	498.847.194-20	Trabalho manual (meias de secia) Trabalho manual (tapeçaria)	500,00	13/09/04 à 21/10/04
207/2004	04-03169 04-03170	Alida Manara de Oliveira Ramos Roberlande Fernandes da Silva	047.814.354-08 292.921.664-68	Operador de micro Operador de micro	880,00 880,00	13/09/04 à 09/11/04 13/09/04 à 09/11/04
209/2004	04-03290	Leandro Lúcio de Souza	009.968.834-44	Operador de micro	880,00	13/09/04 à 09/11/04
210/2004	04-03291 04-03171	Lidimeres dos Santos Silva Lidimeres dos Santos Silva	012.539.412-60 012.539.412-60	Operador de micro Operador de micro	880,00 880,00	13/09/04 à 09/11/04 13/09/04 à 09/11/04
212/2004 213/2004	04-03292 04-03172	Leandro Lúcio de Souza Ozianne Melo de Oliveira	009.968.834-44 063.944.744-95	Operador de micro Operador de micro	880,00 880,00	13/09/04 à 09/11/04 13/09/04 à 09/11/04
214/2004	04-03293	Rafael Felipe Cabral	050.286.834-17	Operador de micro	880,00	13/09/04 à 09/11/04
215/2004 216/2004	04-03173 04-03294	Vilma Barbosa Cavalcante Francinaldo Borges dos Santos	467.375.104-34 332-957.784-34	Cabeleireiro Colorimetria	800,00 800,00	13/09/04 à 09/11/04 13/09/04 à 09/11/04
217/2004	04-03295	Maria Vilma Cruz da Silva	025.080.947-81	Manicure e pedicure	1.080,00	13/09/04 à 08/11/04
218/2004	04-03174	Maria Emilia Rocha de Oliveira	176.309.834-68	Corte e costura	800,00	13/09/04 à 09/11/04
219/2004	04-03175	Rômulo Gomes Barbosa	204.151.504-00	Serigrafia	1.224,00	20/09/04 à 08/11/04
220/2004	04-03176	Maria José de Oliveira	262.651.414-49	Corte e costura	800,00	13/09/04 à 09/11/04
221/2004	04-03177	Marinez Leite de Souza	394.880.474-53	Corte e costura	800,00	13/09/04 à 09/11/04
222/2004 223/2004	04-03178 04-03179	Josilda de A. Cavalcante Marcelo Ferreira S. de Lima	277.842.404-06 045.432.044-25	Corte e costura Serigrafia	800,00 900,00	13/09/04 à 09/11/04 08/02/04 à 06/09/04
24/2004	04-03180 04-03181	Maria Lucia Marinho Silva Maria Aparecida Querino	978.043.634-00	Cabeleireiro Cabeleireiro	600,00	08/02/04 à 13/09/04 08/02/04 à 13/09/04
226/2004	04-03182	Joseneide Rodrigues da Silva	011.684.684-42	Cabeleireiro	600,00	602/04 à 13/09/04 602/04 à 04/10/04
27/2004	04-03183	Elenilda Fidelis da Silva	893.717.204-68	Corte e costura	600,00	
28/2004	04-03184 04-03185	Lídia da Silva Neta Igor Luiz Alves Batista	873.349.504-10 038.875.504-04	Corte e costura Operador de micro	300,00 1.200,00	08/02/04 à 04/10/04 08/02/04 à 27/09/04
230/2004	04-03296	Maria Lucia Pereira de Andrade	713.337.544-34	Manicure e pedicure	750,00	02/08/04 à 30/09/04
231/2004	04-03186 04-03187	Edilson Ezequiel de Lima Ilza de Oliveira Bernardo	046.974.784-60 050.352.934-67	Operador de micro Manicure e pedicure	1.200,00 750,00	08/02/04 à 27/09/04 08/02/04 à 30/09/04
233/2004	04-03297	Meires Marques de Albuquerque	325.083.441-68	Manicure e pedicure	750,00	08/02/04 à 30/09/04
236/2004 237/2004	04-03188 04-03189	Vera Lúcia Guimarães Alves Maria Dalvani da Silva	428.106.954-49+ 638.639.284-15	Trabalho menual (pintura em tecido)	500,00 500,00	13/09/04 à 21/10/04 13/09/04 à 21/10/04
238/2004 239/2004	04-03190 04-03191	Solenge de Fátima A. de Miranda Edivane Barbosa da Silva	692.094.214-34 928.624.114-34	Trabalho manual (vagonite e sabonete) Manicure e pedicure	500,00	13/09/04 à 21/10/04 03/11/04 à 17/12/04
240/2004	04-03192	Marlene Barbosa da Silva	893.096.344-72	Tapeçaria	500,00	13/09/04 à 21/10/04
241/2004 242/2004	04-03193 04-03194	Maria Jose Patricio Aline Soares da Silva	981.416.944-72 498.793.914-20	Trabalho manual (pintura em tecido) Trabalho manual (meias de seda)	500,00	13/09/04 à 21/10/04 25/10/04 à 03/12/04
243/2004	04-03195	Maria de Lourdes M. da Silva	518.857.274-53	Corte e costura	800,00	13/09/04 à 09/11/04
244/2004 246/2004	04-03196 04-03197	Maria Lúcia da Silva Andrade Nadja Germano da Silva	237.305.954-15 744.029.514-53	Trabalho manual (pintura em tecido) Trabalho manual (meias d e seda)	500,00 672,00	13/09/04 `a 21/10/04 30/08/04 à 07/10/04
247/2004	04-03198 04-03199	Joselita Ferreira da Silva	036.179.614-52 207.208.154-87	Manicure e pedicure	1.080,00	13/09/04 à 08/11/04 13/09/04 à 09/11/04
248/2004 250/2004	04-03200	Gilvancte Percira de Lima Lucia de Fatima F. de Oliveira	380.102.594-20	Cabeleireiro Trabalho manual (pintura em tecido)	800,00 500,00	13/09/04 à 21/10/04
251/2004 252/2004	04-03201 04-03202	Edilei Gomes C.da Silva Rosilda de Ataide Silva	504.167,074-91 374.425.974-91	Trabalho manual (ponto de cruz) Trabalho manual (biscuit)	500,00 672,00	13/09/04 à 21/10/04 30/08/04 à 07/10/04
253/2004	04-03203	Maria Auxiliadora A dos Santos	441.184.494-04	Manicure e pedicure	1.080,00	30/08/04 à 26/10/04
254/2004 255/2004	04-03204 04-03205	Maria Auxiliadora A. dos Santos Anna Lucia Moraes Duarte	441.184.494-04 738.396.634-15	Manicure e pedicure Colorimetria	720,00	03/11/04 à 10/12/04 30/08/04 à 03/11/04
256/2004	04-03206	Ana Maria Pereira da Silva	001.421.604-31	Cabeleireiro	1.440,00	30/08/04 à 03/11/04
257/2004 258/2004	04-03207 04-03208	Ilma dos Santos Silva Dalva Darc de Almeida Gomes	425.835.194-68 691.966.134-91	Corte e costura Trabalho manual (meias de seda)	1.440,00 672,00	30/08/04 à 03/11/04 30/08/04 à 07/10/04
259/2004	04-03209	Maria das Dores Gomes	176.370.074-72	Moda intima	1.440,00	30/08/04 à 03/11/04
260/2004 261/2004	04-03210 04-03211	Paulo Cesar de O. Queiroz Leandro Jacio A. Barbosa	504.959.253-49 010.571.024-58	Operador de micro Operador de micro	880,00 880,00	30/08/04 à 26/10/04 30/08/04 à 26/10/04
262/2004 263/2004	04-03212 04-03213	Marquidouglas Lima Oliveira Alyxandre V. Gomes da Costa	038.470.674-60 007.917.814-61	Operador de micro Operador de micro	880,00 880,00	30/08/04 à 26/10/04 30/08/04 à 26/10/04
264/2004	04-03214	Jamerson de Souza Cardoso	893.665.654-68	Operador de micro	880,00	30/08/04 à 26/10/04
265/2004	04-03215 04-03216	Daniel Matias de A. Formiga Gilza Souza de Lima	012.107.794-20 148.045.494-04	Operador de micro Cabeleireiro	1.440,00	30/08/04 à 26/10/04 30/08/04 à 03/11/04
267/2004	04-03217	Elizene Leite de Oliveira	108.899.06491	Manicure e pedicure	1.080,00	60/08/04 à 26/10/04
268/2004 269/2004	04-03218 04-03219	Elizene Leite de Oliveira Maria Auxiliadora G. Leite	108.899.064-91 021.820.104-40	Manicure e pedicure Moda intima	720,00	11/03/04 à 10/12/04 30/08/04 à 03/11/04
270/2004	04-03220 04-03221	Maria Auxiliadora Eloy Dunda	226.112.074-53	Doces e salgados Trabalho manual (meias de seda)	816,00 672,00	30/08/04 à 18/10/04 30/08/04 à 07/10/04
271/2004 272/2004	04-03222	Marcia Fidelis C. Moura Selma Gomes Muniz	368.180.624-15 123.228.144-15	Colorimetria	1.440,00	30/08/04 à 03/11/04
273/2004 274/2004	04-03223 04-03224	Maria Cleide de Souza Araújo Maria Anunciada da Silva	486.516.484-72 250.664.474-15	Arteculinária Cabeleireiro	816,00 1.440,00	30/08/04 à 18/10/04 30/08/04 à 13/12/04
275/2004	04-03225	Terezinha Vicira de Figueiredo	552.894.444-91	Moda intima	1.440,00	30/08/04 à 03/11/04
76/2004	04-03226 04-03227	Paula Angela G. Montenegro Marilúcia Teixeira dos Santos	219.606.234-00 714.722.404-30	Confeitaria Estética corporal	816,00 1.200,00	30/08/04 à 18/10/04 27/09/04 à 09/11/04
278/2004	04-03228	Clotilde Rodrigues da Silva	645.596.024-68	Corte e costura	1.440,00	30/08/04 à 03/11/04
279/2004	04-03229 04-03230	Christiano Sitonio Rumão Adris Henrique de Bezerra	019.135.784-70	Eletrônica básica Operador de micro	1.680,00	30/08/04 à 09/12/04 30/08/04 à 26/10/04
281/2004	04-03231	Renato Henrique de Santana	013.225.234-10	Operador de micro	880,00	30/08/04 à 26/10/04
82/2004 83/2004	04-03232 04-03233	Alysson Douglas L. Spinellis Aurino Antonio Pereira	047.690.294-03 690.109.514-72	Operador de micro Operador de micro	880,00 880,00	30/08/04 à 26/10/04 30/08/04 à 26/10/04
285/2004	04-03234	Marilene Teixeira dos Santos	714.722.234-20 458.544.064-44	Colorimetria	1.440,00	30/08/04 à 03/11/04 30/08/04 à 10/01/05
286/2004 287/2004	04-03235 04-03236	Arthur Franco Nicácio Severina Marques Madeiro	804.969.034-20	Karatê Doces e salgados	816,00	30/08/04 à 18/10/04
288/2004 289/2004	04-03237 04-03238	Adriana Freire de Macena Adriana Freire de Macena	768.908.214-91 768.908.214-91	Manicure e pedicure Manicure e pedicure	1.080,00 720,00	30/08/04 à 26/10/04 11/03/04 à 10/12/04
290/2004	04-03239	Douglas Alves de Carvalho	917.448.814-72	Operador de micro	880,00	04/09/04 à 19/03/05
291/2004 292/2004	04-03240 04-03241	Alecsandra Rodrigues da Silva Marilúcia Teixeira dos Santos	011.839.274-32 714.722.404-30	Operador de micro Depilação	880,00 600,00	04/09/04 à 19/03/05 30/08/04 à 20/09/04
293/2004	04-03242	Gilma Barbosa Pereira da Silva	441.891.684-91	Cabeleireiro	1.440,00	31/08/04 à 18/12/04
294/2004	04-03243 04-03244	Antonio Gomes de Lima Flavio Nascimento Soares	677.786.237-49 010.823.114-30	Trabalho manual (papel vegetal) Trabalho manual (confecção de velas)	672,00 672,00	30/08/04 à 07/10/04 30/08/04 à 07/10/04
296/2004	04-03298	Jardson Rodrigues Rafael	052.059.964-04	Operador de micro	1.760,00	09/09/04 à 19/03/04
297/2004 298/2004	04-03245 04-03246	Edson Cruz da Silva Filho Marcio Aurélio O.de Freitas	000.588.599-64	Operador de micro Operador de micro	880,00 880,00	30/08/04 à 26/10/04 30/08/04 à 26/10/04
299/2004	04-03247	Elidia Leite de Oliveira	131.784.074-72 251.982.745-30	Forno e fogão Cabeleireiro	816,00 1.440,00	30/08/04 à 18/10/04 30/8/04 à 03/11/04
300/2004 301/2004	04-03248 04-03249	Rita Leonardo de Oliveira Neyde Ferreira da Silva	072.374.644-34	Trabalho manual (pintura em tecido)	672,00	30/08/04 à 07/10/04
302/2004 303/2004	04-03250 04-03251	Debora Pacioni Zambon Cidalha Regina de Souza Lima	171.427.708-99 337.390.644-04	Trabalhe manual (mosaico) Moda intima	672,00 1.440,00	30/08/04 à 07/10/04 30/08/04 à 03/11/04
304/2004	04-03289	Maria das Graças Barros	395.399.544-84	Colorimetria Trabalho manual (ponto de cruz)	1.440,00	66/08/04 à 03/11/04
305/2004	04-03252	Carmelita Felix Alves	425.015.554-49 684.742.484-68	Trabalho manual (ponto de cruz) Manicure e pedicure	672,00	30/08/04 à 07/10/04 30/08/04 à 26/10/04
306/2004 307/2004	04-03253 04-03254	Norma Geane Justino de Santana Norma Geane Justino de Santana	684.742.484-68	Manicure e pedicure	720,00	03/11/04 à 10/12/04
308/2004	04-03255	Maria do P. Socorro L. Lacerda	251.378.164-34 982.796.707-00	Trabalho manual (pintura em tecido) Cabeleireiro	672,00 1.440,00	30/08/04 à 07/10/04 30/08/04 à 03/11/04
309/2004	04-03256 04-03257	Kassia Adriana A. de Souza Edjane Felipe Bezerra	028.266.794-65	Moda intima	1.440,00	30/08/04 à 03/11/04
10/2004	04-03258	Maria do Socorro Meira de Lima	424.620.104-91	Manicure e pedicure Trabalho manual (pintura em tecido)	1.080,00	30/08/04 à 26/10/04 29/09/04 à 10/11/04
311/2004		Itamar dos Anios Cashes				
311/2004 313/2004 314/2004	04-03259 04-03260	Itamar dos Anjos Seabra Karinna Andrade de Carvalho	204.010.004-00 047.606.529-00	Manicure c pedicure	1.080,00	13/10/04 à 03/12/04
311/2004 313/2004 314/2004 315/2004	04-03259 04-03260 04-03261	Itamar dos Anjos Seabra Karinna Andrade de Carvalho Maria Anunciada da Silva	047.606.529-00 250.664.474-15	Manicure e pedicure Cabeletreiro	800,00	13/10/04 à 16/12/04 18/10/04 à 21/12/04
310/2004 311/2004 313/2004 314/2004 315/2004 316/2004 317/2004 318/2004	04-03259 04-03260	Itamar dos Anjos Seabra Karinna Andrade de Carvalho	047.606.529-00	Manicure c pedicure	800,00	13/10/04 à 16/12/04



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Emergencial n° 02/2005 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 – Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93 PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO e POSTO DE SERVIÇOS

RANIERE MAZILLI

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) VALOR: Gasolina comum: R\$ 2,41 (Dois reais e quarenta e um centavos) p/litro e óleo diesel: R\$

1,65 (Um real e sessenta e cinco centavos) p/litro
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.5025.2258.3.3.90.30

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

SIGNATÁRIOS: Aracilba Alves da Rocha e José Mário de Souza

João Pessoa, 26 de janeiro de 2005

Aracilba Alves da Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SETOR ARTÍSTICO, DESTINADA A APRESENTAÇÃO DE CANTORES E BANDAS, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A FESTA DE NOSSA SENHORA DA LUZ, NOS DIAS 28/01/2005 À 02/02/2005, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - PROCESSO LICITATÓRIO DE N.º 001/2005

INEXIGIBILIDADE DE N.º 001/2005 - CONTRATO DE N.º 001/2005.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e

ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

CNPJ N.º 02.502.613/0001-52. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2.005: 08.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO -13.392.0722.2040 – COORDENAR, PROMOVER, INCENTIVAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAL – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 149.500,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E

QUINHENTOS REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/01/2005. ASSINATURA DO CONTRATO: 24/01/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Catolé do Rocha - Prefeitura Municipal, Pça,. Sérgio Maia, 66 -Centro, CNPJ 09.067.562/0001-27; CONTRATADA: MULTI-SAI MULTI SERVIÇOS, ASSES-SORIA ET INFORMÁTICA LTDA. CNPJ (MF) nº 09.115.130/0001-44.**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de seleção de pessoal e assessoria para o processo; VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, Art. 22, III, MODALIDADE LICITATÓRIA: Convite nº 001/ 05 – Proc.Licitatório nº 002/05). DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2005. VIGÊNCIA: Até 22/04/2005 – **SIGNATÁRIOS:** Leomar Benício Maia – pela Contratante e Mario Venâncio Dantas - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°: 055/2004-AJUR - Partes: PREFEITURA DE NAZAREZINHO e a empresa VETOR - PREMOLDADOS CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.828.370/0001-35 - Objeto: Serviços de reconstrução de 20 (vinte) Unidades Habitacionais Populares no município de Nazarezinho - Fundamentação Legal: Lei nº 8.663/93, - Valor: R\$ 204.123,48 (duzentos e quatro mil, cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) - Fonte de Recurso: Convênio nº 365/2003 - Ministério da Saúde/FUNASA - Elemento de Despesa 449051 - Obras e Instalações - Vigência: 04 (quatro) meses, Assinaturas: Salvan Mendes Pedrosa, prefeito e a empresa VETOR – PREMOLDADOS CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, contratada.

Nazarezinho, 28 de dezembro de 2004.

Salvan Mendes Pedrosa Prefeito Municipal.

Licitações



SECRETARIA DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE CAMPINA GRANDE GOV. ESTADO / SES / HOSP. REG. URG. EMERG. C. GRANDE



AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS nº 001.2005/CPL/HRUECG/SES

A Secretaria da Saúde do Estado da Paraíba, Hospital Regional de Urgência e Emergência de Campina Grande através da Comissão permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 414/04, de 14 de Julho de 2004, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que se reunirá no dia 11.02.05 as 16 hs na sala de reunião desta unidade hospitalar para realização da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2005/CPL/HRUE/SES, Registro na SCDP nº 4185/2005, tipo menor preço, tendo como Objeto aquisição de: MATERIAL DE LAVANDERIA, os interessados deverão adquirir o edital e outras informações na Comissão Permanente de Licitação. Local: Av. Floriano Peixoto, nº 1045, no bairro São José - Campina Grande/PB. Fone: 0**83 - 310-9229.

Campina Grande, 25 de Janeiro de 2005.





SECRETARIA DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE CAMPINA GRANDE GOV. ESTADO / SES / HOSP. REG. URG. EMERG. C. GRANDE



AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002.2005/CPL/HRUECG/SES

A Secretaria da Saúde do Estado da Paraíba, Hospital Regional de Urgência e Emergência de Campina Grande através da Comissão permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 414/04, de 14 de Julho de 2004, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que se reunirá no dia 10.02.05 as 14 hs na sala de reunião desta unidade hospitalar para realização da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2005/CPL/HRUE/SES, Registro na SCDP nº 4184/2005, tipo menor preço, tendo como Objeto aquisição de: PRODUTOS DE SUPERMERCADO, os interessados deverão adquirir o edital e outras informações na Comissão Permanente de Licitação. Local: Av. Floriano Peixoto, nº 1045, no bairro São José - Campina Grande/PB. Fone: 0**83 - 310-9229.

Campina Grande, 25 de Janeiro de 2005.





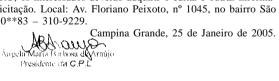
SECRETARIA DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE CAMPINA GRANDE GOV. ESTADO / SES / HOSP. REG. URG. EMERG. C. GRANDE



AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003.2005/CPL/HRUECG/SES

A Secretaria da Saúde do Estado da Paraíba, Hospital Regional de Urgência e Emergência de Campina Grande através da Comissão permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 414/04, de 14 de Julho de 2004, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que se reunirá no dia 11.02.05 as 14 hs na sala de reunião desta unidade hospitalar para realização da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2005/CPL/HRUE/SES, Registro na SCDP nº 4186/2005, tipo menor preço, tendo como Objeto aquisição de: SORO, os interessados deverão adquirir o edital e outras informações na Comissão Permanente de Licitação. Local: Av. Floriano Peixoto, nº 1045, no bairro São José – Campina Grande/PB. Fone: 0**83 – 310-9229.





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação e Cultura, devidamente constituída pelo Exmº. Sr. Secretário desta Pasta, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO da Licitação, modalidade TOMADA DE PRECOS Nº 05/2004, tendo sido vencedora a empresa NADJAILSON ROCHA SANTANA (Oficina do Gago), com os itens 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09, cujo valor global importa em R\$ 62.380,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e oitenta reais). Registro 4048-SCDP.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2005.





AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO Concorrência Internacional No. 001/2004



Registro na SCDP N.º 4031

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA-CAGEPA, leva ao conhecimento dos interessados o resultado de julgamento de habilitação da Concorrência Internacional nº 001/2004 - contratação de empresa para elaboração de projeto executivo e execução de obras de saneamento básico nas cidades de Areia, Belém, João Pessoa, Brejo dos Santos, Campina Grande, Cuité,

Santa Rita, Patos, Monteiro, Alhandra, Pedras de Fogo, Guarabira, Cabedelo, Cajazeiras, Sapé, Mamanguape, Pombal, São Bento, Itabaiana, Catolé do Rocha, Mari e Queimadas, no estado da Paraíba. Empresas habilitadas: Consórcio Sanear, formado pelas empresas Queiroz Galvão S/A e ABF Engenharia, Serviços e Comércio Ltda, para os Lotes I, II e III; Consórcio Pró-Saneamento, formado pelas empresas Santa Bárbara Engenharia S/A e Cogente Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda, para o Lote I. Empresas Inabilitadas: Consórcio Pró-Saneamento, formado pelas empresas Santa Bárbara Engenharia S/A e Cogente Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda para os Lotes II e III, pelo não atendimento ao subitem 6.7.2., alínea "b" do edital de licitação, e Engeform Construções e Comércio Ltda para os Lotes I, II e III, pelo não atendimento ao subitem 7.2 do edital de licitação.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. 01/2005

A comissão de Licitação comunica aos interessados que foi prorrogada a abertura da licitação -Tomada de Preço nº 01/2005 para o dia 04 de fevereiro de 2005.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento de veículos do município. São José da Lagoa Tapada, 27 de janeiro de 2005.

Rogério Araújo de Melo Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. 02/2005

A comissão de Licitação comunica aos interessados que foi prorrogada a abertura da licitação -Tomada de Preço nº 02/2005 para o dia 04 de fevereiro de 2005.

OBJETO: Serviços de locação mensal de veículos para transporte escolar de estudantes da rede municipal e estadual de ensino da Zona Rural para sede do município de São José da Lagoa Tapada. São José da Lagoa Tapada, 27 de janeiro de 2005.

Rogério Araújo de Melo Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.



COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

CONCORRÊNCIA 1 PBGÁS/DTC/GE-CO.06.04.003 Registro na SCDP: 3372/2004

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO EXECUTIVO, CONSTRUÇÃO E MON-TAGEM DE SUB-RAMAIS PARA INTERLIGAÇÃO DE NOVOS CONSUMIDORES À REDE GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL NOS MUNICÍPIOS DE CABEDELO, BAYEUX E JOÃO PESSOA, EM TUBO DE AÇO CARBONO REVESTIDO EXTERNAMENTE EM POLIETILENO EXTRUDADO TRIPLA CAMADA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 8.720m, DN DE 4", 3" E 2"; NO PRAZO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa ELECNOR DO BRASIL LTDA, que desde já está convocada a assinar o Termo de Contrato conforme Artigo 64 da Lei 1 8.666/93, no prazo de 04 (quatro) dias úteis.

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

HOMOLOGO o presente Processo Licitatório de acordo com o parecer da COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO, contida na ATA de 18 de Janeiro de 2.005 - PROCESSO LICITATÓRIO de n.º 001/2.005 - INEXIGIBILIDADE DE N.º 001/2.005, como também parecer do Procurador Jurídico do Município, que consta em fls. no presente processo licitatório, e ADJUDICO a Empresa: ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ do MF sob n.º 02.502.613/0001-52, que apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), para a apresentação de Cantores e Bandas, por ocasião dos tradicionais festejos da Festa de Nossa Senhora da Luz, nos dias 28 de janeiro à 02 de fevereiro de 2005, promovido pela Prefeitura Municipal.

Guarabira/Pb, 24 de Janeiro de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2.005:

A prefeita Constitucional do Município de GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei das licitações n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores, autoriza à INEXIGIBILIDADE de Licitação e de acordo com a ATA da Comissão Permanente de Licitação de 18/01/2005 e com base no Parecer Jurídico deste município. RESOLVE ratificar os termos de justificativa de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N.º** <u>001/2.005</u> para a contratação da empresa do Setor Artístico – **ARMANDO RODRIGUES DE** OLIVEIRA, destinada à apresentação de Cantores e Bandas para abrilhantar os tradicionais festejos da Festa de Nossa Senhora da Luz, nos dias 28 de janeiro à 02 de fevereiro de 2005, promovido pela Prefeitura Municipal, que importa no valor de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Guarabira/Pb, 24 de Janeiro de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº 010/2005 de 03 de janeiro de 2005, da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, vem através deste AVISO tornar público para os interessados, o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005, Cujo Objeto é aquisição de 01 (um) Trator Agrícola de Pneus, acoplado com grade aradora, destinado a assistência aos agricultores carentes deste Município. FIRMA VENCEDORA:

GMP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Uiraúna Pb, 24 de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 001/2005 TOMADA DE PREÇOS 001/2005

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº 001/2005 de 03 de janeiro de 2005, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS, vem através deste AVISO $\textbf{tornar público} \text{ para os interessados, o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS N^o$ 001/2005, Cujo Objeto é Aquisição de Combustíveis e Óleo Lubrificante, Hidráulicos, e Gás de Cozinha, destinados à manutenção e funcionamento das viaturas e consumo deste Município. FIRMAS VENCEDORAS:

1) Oriel Delfino Leite.

Valor Global: R\$ 440.550,00 (Quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e cinqüenta reais)

2) Manuel Oliveira Sobrinho.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

São Jose de Piranhas Pb, 24 de janeiro de 2005.

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO Prefeito Constitucional

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 165814-0

Vistos etc...

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

Considerando o teor da ata de abertura, julgamento e adjudicação apresentada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, relativo à licitação na modalidade Pregão nº 13/04, parecer da Assessoria de Controle Interno e,

Considerando, ainda, a inexistência de qualquer recurso à adjudicação proferida; HOMOLOGO a deliberação do Pregoeiro Oficial constante da ata de julgamento e adjudicação, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei n.º 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00, em favor das firmas: JOBEMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., vencedora dos lotes 01 e 02, no valor de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais); lotes 04 e 05 INCOMEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., na importância de R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais), perfazendo o total deste pregão na quantia total de R\$ 177.800,00 (cento e setenta e sete mil e oitocentos reais).

Anular os itens 03 e 06 em virtude das empresas não terem atendido a todas as especificações conforme fora solicitado pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal.

À COSEGE para expedir Nota de Compra Gabinete da Presidência, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2005.

Desembargador PLÍNIO LEITE FONTES Presidente do Tribunal de Justiça

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÏBA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo n° 165.119-6

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba,

Considerando o teor da ata de abertura, julgamento e adjudicação apresentada

pelo Pregoeiro, relativo à licitação na modalidade Pregão nº 11/04, e

Considerando, ainda, a inexistência de qualquer recurso à adjudicação proferida; HOMOLOGO a deliberação do Pregoeiro Oficial nos termos do art. 3°, inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003, em favor das firmas: GIROFLEX S/A, no valor total de

R\$ 282,600,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), relativo aos Lotes 01; 02 e 03, os quais se referem aos itens 01 à 05.

Á COSEGE para expedir Ordem de Compra.

Gabinete da Presidência, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2004.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Desembargador PLÍNIO LEITE FONTES Presidente do Tribunal de Justiça

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2005

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, a quem interessar possa, que fará realizar-se às 15:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2005, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253, centro, Cajazeiras-PB, Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, abaixo especificadas:

OBJETO: Aquisição de material de material de construção e elétrico, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação e Cultura, nos termos e condições estabelecidas no Edital e Anexos.

RECURSOS: Convênio e Próprios do Município, previsto no orçamento vigente.

Os interessados poderão ler ou adquirir cópia do Edital e outras informações no endereço acima, no horário de 8:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Publique-se.

Cajazeiras-PB, em 27 de Janeiro de 2005.

Antonio Moacir Leite de Menezes Filho Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições Legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº Junho de 1993, e suas atribuições posteriores resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a decisão da Comissão de Licitação - CPL, ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 001/ 2005, em favor de WILSON DE ALMEIDA, CNPJ (MF) Nº 12.908.745/0001-32, que apresentou melhores preços, para a aquisição de Combustíveis, destinado ao abastecimento dos veículos e maquinas, pertencentes as secretárias do município de Cacimbas - PB, pelo período de até 31 de Dezembro de 2005, a contar a partir da assinatura do contrato, de R\$ 375.650,00 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), Conforme análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Cacimbas - PB 27 de Janeiro de 2005

Geraldo Paulino Terto -Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2005

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB., torna público, para conhecimento dos interessados que está contratando por licitação com base no Art. 22, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a empresa MULTI-SAI MULTI SERVIÇOS, ASSESSORIA ET INFORMÁTICA LTDA. CNPJ (MF) nº 09.115.130/0001-44. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de seleção de pessoal e assessoria para o processo, pelo valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), cujos recursos financeiros são oriundos do Orçamento/2005 e a despesa correrá contra o elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Leomar Benício Maia -Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 001/2005 TOMADA DE PRECO Nº 001/2005

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra nesta Comissão, o Edital da Tomada de Preço nº 001/2005, na modalidade Tomada de Preços, Menor Preço, para aquisição de combustível e lubrificantes destinados a frota de veículo desta Prefeitura, a qual será realizada no dia 14 de fevereiro de 2005 ás 10:00 horas, na sede da Prefeitura, situada à Rua Manoel de Souza Lima, 118, centro, Barra de Santa Rosa PB. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital e seus anexos,pagando aos cofres públicos, uma taxa de R\$ 10,00 (dez reais) para cobrir despesas de custos operacionais. Outras informações serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11 :00 horas, no endereço acima mencionado.

Barra de Santa Rosa - PB 25 de Janeiro de 2005

Almyr Correa de Sousa Filho Presidente da CPL

Editais e Avisos

Giselma Maria Rocha Galvão

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2005

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, parágrafo único, da Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), ficam convocados os servidores abaixo relacionados, para no prazo de dez (10) dias, comparecerem a esta Comissão, situada no Centro Administrativo - Bloco I - 5° andar - Jaguaribe, nesta Capital, no horário das 14:00 às 17:00horas, a fim de apresentar **DEFESA E JUSTIFICAÇÃO** de suas faltas ao trabalho. MATRÍCULA NOME

88.873-7 Luiz Carlos Bezerra da Silva



TANCAR REFORMAS MANUTENÇÃO EM TANQUES E RESERVATÓRIOS LTDA CNPJ N°06.198.108/0001-17, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 721/2004 em 27 de julho de 2004 - Prazo: 730 dias, para a atividade de: Galpão, cuja a finalidade deste servirá para uma Metalúrgica, no Loteamento Chacara da Praia - Quadra F, Lote 28 Município: CABEDELO -

Sindicato dos Trabalhadores Intermunicipal nas Indústrias da Construção Civil do Mobiliário do Estado da Paraíba. Composição de Chapa Eleição para o dia - 15/03/2005.

Diretoria Efetiva	Conselho Fiscal Efetivo	Del. Rep. Junto a Federação
José de Anchieta Araújo	Amaro Otaviano da Silva	José de Anchieta Araújo
José Luiz de Oliveira	Otacílo Herculano de Melo	Geraldo Delmiro Gomes
Reginaldo Melo Xavier	José de Lima Bento	
Suplentes de Diretoria	Suplentes de Cons. Fiscal	Suplentes Del. J. Federação
José Evaristo Gonçalves	Ronaldo de Sousa Carolino	Francinaldo Florêncio Gomes
Jobson Alves de Oliveira	Crisvaldo Barbosa de Lima	Elpídio Veríssimo Ferreira
Fábio Klebson de O. Soares	José Norberto Bruno	_
Secretaria Formação Política	Secretaria Esporte e Lazer	Secretaria Imp. e Comunicação
João Cunha Silva	Leonardo de Sousa Lucindo	José dos Santos Silva
Severino Torquato da Costa	José de Lima Bento	José Williians C. de Queiroz
Secretaria da Mulher		
Giselma Maria Rocha Galvão	Giselma Maria Rocha Galvão	

Campina Grande, 24 de janeiro de 2005

José de Anchieta Araújo - Presidente.

COMUNICADO - A KITT CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com CNPJ nº 09.130.014/0001-02 e Inscrição Estadual nº 1603041-05, situada á rua Aristide Lobo, 109, São José, Campina Grande/PB, comunica que foi roubado dois Livros de Inventário, nº I e II dos anos de 1986 a 2003, conforme Ocorrência Policial.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA VERMELHA DO ESTADO DA PARAÍBA

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do SINDICATO, vem através deste edital, convocar eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação e seus respectivos suplentes, a se realizar a Av Flávio Ribeiro Coutinho, n. 213, Viamar Shopping, 2. And., Sala 213A, Manaíra, João Pessoa - PB, no dia 02/03/2005 das 09:00 hs às 19: hs. O mandato para a chapa eleita terá início no dia 02/03/2005, prolongando-se até o dia 02/03/2008. Os pedidos de registro das chapas, deverão ser dirigidos ao Presidente do Sindicato, em duas vias, contendo a ficha de qualificação de cada um dos componentes, e entregue na Secretaria do Sindicato até o dia 21/02/ 2005, no horário das 9:00 hs às 12:00 e das 14:00 hs às 18:00 hs, nos dias úteis. As impugnações das candidaturas deverão ser feitas até o dia 07/02/2005. O presente edital encontra-se afixado na Sede do Sindicato.

> Francisco Xavier de Andrade - Presidente -

A CIA. PARAÍBA DE CIMENTO PORTLAND - CIMEPAR, CGC- 10.804.300/0001-87, - Superintendên Ambiente, uma Autorização Ambiental, para transporte e tratamento de lâmpadas de vapor de mercúrio, situada na Fazenda da Graça, S/N, João Pessoa - PB.

TEXNOR TÊXTIL DO NORDESTE S.A.

CNPJ 02.667.971/0001-15 - Nire 25.3.0000937-3

AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à BR 230, Km 41, s/n, Jardim Planalto - Paraíba, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004. Paraíba, 24 de janeiro

TEXPAR TÊXTIL DA PARAÍBA S.A.

CNPJ 01.797.251/0001-01 - Nire 25.3.0000928-4

AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à BR 230, Km 41, s/n, Jardim Planalto - Paraíba, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004. Paraíba, 24 de janeiro de 2005. A Diretoria

MARIA JOSE DE ASSIS NUNES, NA QUALIDADE DE SOCIA GERENTE DA SOCIEDA-DE - PANIFICADORA DOM PEDRO II LTDA - COM SEDE NA AV. D PEDRO II 246 -CENTRO, GUARABIRA/PB, CNPJ 12.924.395/0001-06 VEM TORNAR PUBLICO QUE A SUDEMA - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CON-CEDEU A SUA LICENCA DE OPERAÇÃO Nº1270/2004, EM 28/10/2004, COM ATIVIDADE DE PADARIA, A QUAL É VALIDA PELO PERIODO DE 730 DIAS.

Diário dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

LEI Nº 191 / 2005

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2005 DO MUNICIPIO DE LAGOA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICIPIO DE LAGOA

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral desse Município para o exercício financeiro de 2005 no valor de R\$ 3.387.697,00 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais).

Art.2º- A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor conforme especificações constantes no anexo2, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I – RECEITAS CORRENTES	R\$	3.568.541,00
1.1RECEITA TRIBUTARIAS	R\$	51.423,00
1.2RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	0
1.3RECEITA PATRIMONIAL	R\$	1.262,00
1.4RECEITA INDUSTRIAL	R\$	0
1.5RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	500,00
1.6TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$	3.482.531,00
1.7OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	32.825,00
II – RECEITAS DE CAPITAL	R\$	200.000,00
2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	0
2.2 – ALIENAÇÕES DE BENS	R\$	0
2.3 – AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	R\$	0
2.4 – TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$	200.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	R\$	(-) 380.844,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	3.387.697,00
4 . 20 4 1	14.1	

TOTAL DA RECEITA	R\$	3.38/.69/,00
Art. 3° - A despesa será realizada na forma do quadros	analíticos	s constantes dos
anexos desta Lei, conforme discriminação abaixo:		
I - DESPESA POR ORGÃOS DE GOVERNO		
1 – PODER LEGISLATIVO		
1.1 CAMARA MUNICIPAL	R\$	252.400,00
2 – PODER EXECUTIVO		
02.0 –GABINETE DO PREFEITO	R\$	557.712,00
03.0- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$	111.972,00
04.0 – SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$	183.079,00
05.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$	41.279,00
06.0 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	851.034,00
07.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	800.104,00
08.0 – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	149.431,00
09.0 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO	R\$	430.686,00
SUB TOTAL	R\$	3.377.697,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$	10.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	3.387.697,00
II – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
01 – LEGISLATIVA	R\$	252.400,00
04 – ADMINISTRÇAO	R\$	802.541,00
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	130.618,00
09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	22.143,00
10 – SAUDE	R\$.800.104,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$	837.840,00
13 – CULTURA	R\$	6.354,00
15 – URBANISMO	R\$	220.668,00
16 – HABITAÇÃO	R\$	39.000,00
17 – SANEAMENTO	R\$	85.000,00
18 – GESTAO AMBIENTAL	R\$	6.000,00
20 – AGRICULTURA	R\$	41.279,00
25 – ENERGIA	R\$	10.000,00
26 – TRANSPORTE	R\$	70.018,00
27 – DESPORTO E LASER	R\$	3.510,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	50.222,00
SUB TOTAL	R\$	3.377.697,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$	10.000,00
TOTAL DA DESPESA	_R\$	3.387.697,00

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a: I - abrir créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento, bem assim, para operação de credito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 25% (vinte e cinco) por da receita prevista, nos termos do art. 7°, da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º - Para atender a abertura de créditos suplementares, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II, II, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/06/64.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor a 1° de janeiro de 2005, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito constitucional de Lagoa -Pb, em 04 de janeiro de 2005 **JOSE DE OLIVEIRA MELO** Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA CASA DR. ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2005.

FIXA O NÚMERO DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB, NO USO VOU E EU PROMULGO E SANCIONO ESTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica fixado em 09 (nove), o número de Vereadores da Câmara Municipal de Itabaiana, em face da população municipal.

Art.2° - O número de Vereadores fixado no artigo anterior, tem como embasamento legal o que estabelece o artigo 29, inciso IV da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Itabaiana

Art.3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4° - Os efeitos do presente Decreto retroagem a 01 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana, 26 de janeiro de 2005. PEDRO JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Lei nº 608/2004.

De 23 de novembro de 2004.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cabaceiras-PB, para o exercício de 2005 e dá outras pro-

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

209.000,00

Art.1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Cabaceiras, PB, para o exercício de 2005, discriminado pelos anexos desta Lei que estima a receita em R\$ 4.137.260,00(quatro milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais) e fixa a despesa em R\$ 4.100.460,00(quatro milhões, cem mil, quatrocentos e sessenta reais), constituindo uma Reserva de Contingência no valor de R\$ 36.800,00(trinta e seis mil e oitocentos reais).

Art.2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e

outras fontes de Receitas, na forma da legislação em vigor, conforme	desdobramento a seguir:
1 – RECEITAS CORRENTES	4.088.720,00
1.1 – Receita Tributária	71.100,00
1.2 - Receita de Contribuições	30.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	27.000,00
1.6 - Receita de Serviços	41.000,00
1.7 - Transferência Correntes	3.868.720,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	51.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	450.255,00
2.2 – Operações de Crédito	200.255,00
2.4 - Transferência de capital	250.000,00
9 – RETIFICAÇÃO	- 401.715,00
9.7 – Retificação de Transferências Correntes	- 401.715,00
TOTAL	4.137,260
Art 30 - A despesa será realizada de modo a stander	ons anagrans de Município

Art. 3º - A despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de capital, de acordo com o desdobramento a seguir:

DESPESAS POR UNIDADES	ORÇAMENTARIAS
01.01 - Câmara Municipal	
02.00 - Gabinete do Prefeito	

1.737.940,00
1.024.000,00
962.520,00
167.000,00
36.800,00
4.137.260,00
191.000,00

04 – Administração	804.255,00
08 – Assistência Social	104.000,00
10 – Saúde	858.520,00
12 – Educação	935.000,00
13 - Cultura	75.000,00
15 – Urbanismo	400.000,00
16 – Habitação	20.000,00
17 – Saneamento	20.000,00
20 – Agricultura	152.000,00
23 – Comércio e Serviços	222.000,00
25 - Energia	5.000,00
26 - Transporte	50.000,00
27 - Desporto e Lazer	14.000,00
28 – Encargos especiais	239.685,00
99 - Reserva de Contingência	36.800,00
TOTAL	4 137 260 00

Art. 4º - Para execução do Orçamento de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Contratar, mediante as garantias que ajustar, operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 5%(cinco por cento) do total da receita estimada.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário. Cabaceiras, 23 de novembro de 2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

DECRETO nº 684 de 24 de Janeiro de 2005.

DECLARA de Utilidade Pública para fins de Desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - ESTADO DA PARAÍBA,

no uso das atribuições que lhes confere pela Lei Orgânica do Município, no Art. 62, em seus incisos V e VI da Lei Orgânica Municipal Decreto da Lei 290/90 de 05 de Abril de 1990 com redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e demais disposições legais.

 $D \to C \times E \to TA$

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, com 0,0625 ha, correspondente a 625,00m², situada na zona rural, do Município de Mamanguape, encravada em terras de propriedade da Usina Monte Alegre (Propriedade Engenho Dique) com área total de 22,01 ha, correspondente a 220.100,00 m2, limitando-se ao norte coma Rua da Várzea; sul com o rio Mamanguape; leste e oeste com terras da Usina Monte Alegre S/A, pertencente a USINA MONTE ALEGRE S/A, CNPJ nº 09.094.632/0001-36, localizada Fazenda Monte Alegre, zona rural de mamanguape sem número, representada pelo senhor EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 738.431.214-00. A área desapropriada limita-se ao norte com a rua da Várzea e ao sul, leste e oeste com terras da Usina Monte Alegre.

Art. 2º - A área de terras, declarada de Utilidade Pública a que se refere o Artigo precedente, destina-se a Construção da Estação Elevatória II, componente do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Mamanguape, no Estado da Paraíba.

Art. 3º - Fica a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA, autorizada a promover os atos judiciais e extra-judiciais necessários a presente Desapropriação do imóvel rural com Recursos Próprios da CAGEPA.

Art. 4º - Ä Desapropriação de que trata este Decreto, para fins de posse, é atribuído em caráter de urgência, nos termos do Artigo 15 do Decreto - Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e modificado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as Art. 5

disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 24 de

Janeiro de 2005.



DECRETO Nº 001 /2005.

"Decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas zonas rural e urbana do município de SANTA CECÍLIA e dá outras pro-

O Prefeito Constitucional de SANTA CECÍLIA Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Legislação Federal e Estadual pertinente a matéria.

Considerando que o Município, encravado no Agreste Paraibano, Região denominada Polígono das Secas, no ano de 2004 vem sendo castigado pela má distribuição espacial das precipitações pluviométricas;

Considerando que, a quase totalidade dos moradores vivem da cultura agrícola de subsistência, principalmente milho e feijão,

Considerando que, as chuvas durante o ano de 2004, pela sua irregularidade, não foram suficientes para germinação das culturas agrícolas;

Considerando a necessidade de atender à população através do transporte de carros pipas, tanto a zona urbana com rural do município;

Considerando que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar a população todas às condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

Considerando que, a cultura de subsistência foi bastante afetada, principalmente milho e feijão, agravando assim o êxodo rural, que já é uma realidade;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas zonas rural e urbana do município de SANTA CECILIA, Estado da Paraíba, por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face a situação existente.

Parágrafo Único - A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4°. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/ 93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SANTA CECILIA, 03 de janeiro de 2005. ANTONIO EDIVALDO GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Prefeito

PORTARIA Nº 001/2005 Ratificação de DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no

uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21/ 06/93, alterada pelas Leis nºs. 8.883/94 de 08/06/94 e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO parecer da Procuradoria Geral do Município exarada em atendimento à solicitação da Comissão Permanente de Licitação, para manifestar-se sobre o Processo de Nº 007/2005;

CONSIDERANDO ainda, as informações constantes no Processo em epígrafe, e o que mais dos autos constam;

RESOLVE:

RATIFICAR o Processo Nº 007/2005, que tem como objeto a Contratação de Bandas Musicais, shows artísticos a atrações para o Carnaval de 2005, entre os dias 04 a 08 de fevereiro/2005, a se realizar na Rua Cel. Juvêncio Carneiro, Centro, Cajazeiras/PB, as seguintes atrações: Trio Elétrico Treme – Terra; Banda Marrom Society; Banda Rapeize; Lani Cardoso e banda; Banda Pagodão S/A; Banda Revela Samba; Banda Rekebrança; Edu Batera e Pakerê; Alisson e Banda Madeirada: Orquesta de Frevo Santa Cecília: Banda Conspiração Apocalipse; Banda Danos Morais; Banda Subgrave; Banda Baião de Doido; Banda Insanidade.

VALOR GERAL:.....

(Cento e oitenta e três mil reais).

Fonte de Recursos: Próprios do Município. Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2005.

Carlos Antonio Araújo de Oliveira Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DECRETO Nº 01/2005 .

DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 12 do Decreto Federal nº 895/93, de 16 de agosto de 1993, e a Resolução 03/99, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

Considerando a situação de estiagem que permanece no município e os prejuízos causados as lavouras de subsistência e aos pequenos produtores da zona rural do Município, o que ainda impossibilitou o plantio da safra que se iniciaria em janeiro;

Considerando que as lavouras já plantadas não tiveram um bom desenvolvimento vegetativo, por motivo do baixo índice pluviométrico e por conseqüência não atingiram a média da região;

Considerando que a insuficiência das chuvas tem provocado desemprego na zona urbana e rural do Município;

Considerando que as populações atingidas pelas chuvas irregulares, carecem de ação do Governo Federal, Estadual e Municipal;

Considerando que a falta de alimentação para as famílias pobres, é conseqüênde safra das culturas de subsistência

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizado como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a zona rural do município de NAZAREZINHO - PB..

Art. 2º.De acordo com o inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta do desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, bem como as obras que assegurem medidas que venham dar segurança às pessoas afetadas pela estiagem, desde que possam ser concluídas por prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Estado e do Município, vigendo por 180(cento e oitenta) dias.

Art. 4º Nos termos do Art. 65 da Lei Complementar nº 101/2001, que seja enviada cópia ao excelentíssimo Sr. Governador do Estado e ao Presidente da Assembléia Legislativa, para convalidação do presente Decreto, a fim de que o mesmo produza seus efeitos jurídicos

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

NAZAREINHO, em 13 de janeiro de 2005.

Francisco Gilson Mendes Luiz Prefeito Constitucional

Publicado no DOE do dia 14 de janeiro de 2005. Republicado por incorreção.